

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013.

O PREGOEIRO da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica o resultado do pregão supracitado, processo 001-000.493/2013, licitação exclusiva para empresas preferenciais, que tem por objeto a aquisição material de limpeza, copa e cozinha para a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Vencedores: CJC Araújo Comercial de Material de Limpeza Ltda. – ME, CNPJ nº 13.597.348/0001-50, para os itens nº 01; 03; 05; 06; e 07, com os valores unitários de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos); R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos); R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos); R\$ 20,69 (vinte reais e sessenta e nove centavos), respectivamente, com valor final de R\$ 4.592,90 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos) e BRAZPEL Distribuidora de Embalagens Ltda. – ME, CNPJ nº 06.998.177/0001-05, para os itens nº 02 e 04, com os valores unitários de R\$ 16,36 (dezesseis reais e trinta e seis centavos) e R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), respectivamente, com o valor final de R\$ 18.217,92 (dezoito mil, duzentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total do certame em R\$ 22.810,82 (vinte e dois mil, oitocentos e dez reais e oitenta e dois centavos). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada no endereço eletrônico [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br). Maiores informações pelos telefones (61) 3348.8651; 3348-8650; e 3348-8652.

Brasília/DF, 17 de maio de 2013.

CARLOS EUGÊNIO DIAS MARINHO

**PODER EXECUTIVO****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

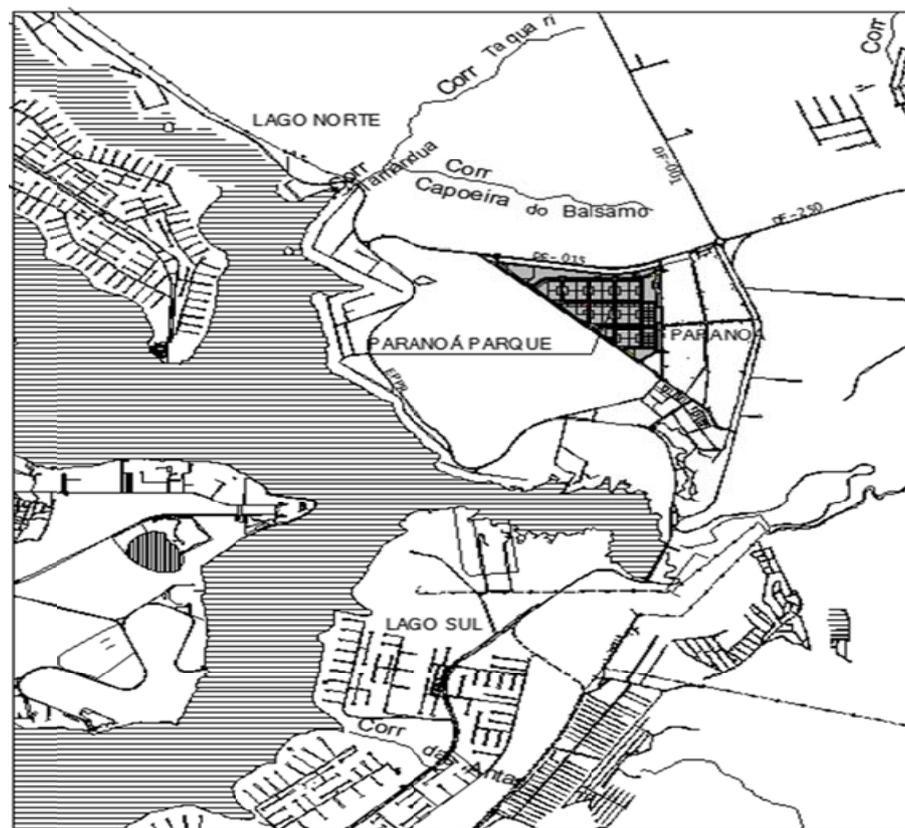
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO D. F.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R aos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.359.877/0001-73, na qualidade de proprietária de uma área denominada Gleba “A” com superfície de 130ha.42a.98ca, na antiga fazenda denominada “Retiro”, também conhecida por “Torto ou Brejo”, desmembrada do Município de Planaltina - GO, para fazer parte integrante do território do Distrito Federal, e incorporada ao patrimônio desta empresa, conforme matrícula nº 129.716, desta serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, situada entre a Rodovia DF-015, a Estrada Parque Paranoá – EPPR e a Cidade do Paranoá, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19.12.1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO referente, tão-somente, às Quadras 01 a 04 do Paranoá Parque – Região Administrativa do Paranoá – RA-VII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB-047/12 e MDE-047/12, elaborado pela empresa TOPOCART – Topografia Engenharia e Aerolevantamentos LTDA, e aprovado pela Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano-SEDHAB. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 133 unidades imobiliárias, sendo 27 destinadas a Residência Multifamiliar; 83 para Comércio de Bens e Prestação de Serviços; 23 para EP – Equipamento Público: ocupando 50,79% da área; Sistema de Circulação e Áreas residuais: 28,12% da área; Faixa de Domínio – DF 015: 9,11% da área; Praças e Espaços Livres de Uso Público: 5,51% da área; Área de Parcelamento Futuro: 6,47% da área. O Decreto nº 34.004, de 03/12/2012, do Governador do Distrito Federal, publicado no “DODF” de 04/12/2012 aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação nº 012/2013 pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco “B-60” – Sala 140-C, 1º andar do Edifício Venâncio 2000, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 16 dias do mês de Maio de 2013.

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

**CASA CIVIL****COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002. PROCESSO Nº 132.000.426/2013. PARTES: DF/RA-III e H.P.E INDÚSTRIA DE CONCRETO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a obra de construção de estacionamento e calçadas na QNG AE 24, Taguatinga-DF. Data da assinatura: 10/05/2013. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias da sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 147.389,68 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 5.011/2012, de 28 de dezembro de 2012. Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6208.1110.9668; FONTE DE RECURSOS 100; CÓDIGO U.O 09105; NATUREZA DA DESPESA 449051; NE inicial nº 197/2013 no valor de R\$ 147.389,68 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), EVENTO, 400091 emitida em 07/05/2013; MODALIDADE: Global; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, CARLOS ALBERTO JALES, na qualidade de Administrador Regional e pela contratada, HERALDO PEREIRA, na qualidade de representante legal da empresa.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 13/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002. (\*)

Processo: 138.000.347/2013; Das Partes: DF/RA IX Administração Regional de Ceilândia X SWOT SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA; Fundamento Legal: Com base no Pregão nº 09/2010 – Defensoria Pública do Pará, SRP nº 03/2010 e ATA SRP nº 022/2009; Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura e equipamentos necessários, no sentido de apoiar a “FEIRA DO ARTESÃO DE CEILÂNDIA” a ser realizada no Centro de Ceilândia ao lado do Restaurante Comunitário – Ceilândia/DF, durante os meses de Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do corrente ano; Valor: O montante total do Contrato é de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais); Dotação Orçamentária: U.O: 09.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2764 e 13.392.6219.4090.5841; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 120 e 100; Modalidade (Estimativo); Nota de Empenho 2013NE00160 e 2013NE00170; Vigência: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias; Signatários: Pelo DF, Ari de Almeida, na qualidade de Administrador Regional, e pela CONTRATADA, Denilson Almeida da Silva, representante legal.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 76, de 15/04/13, página 46.

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 18/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002.

Processo: 138.000.364/2013; Das Partes: DF/RA IX ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X CASA DA JARDINAGEM LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e manutenção das Serras Elétricas desta RA; Fundamentação: Obedece aos termos das justificativas de Dispensa, no inciso II, art. 24; Valor: O montante total do Contrato é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); Dotação Orçamentária: U.O: 09111; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9731; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 120; Modalidade (Global); Nota de Empenho - 2013NE00191; Vigência: O contrato terá vigência de 90 (Noventa) dias, cujo Extrato de Contrato passa a ter efeito normativo a partir do dia de sua publicação; Signatários: Pelo DF, Ari de Almeida, na qualidade de Administrador Regional, e pela CONTRATADA, Humberto Cesar Itacaramby, na qualidade de representante legal.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 36, de 12/03/2013, publicada no DODF nº 53 de 14/03/2013, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 04 de junho de 2013, no Auditório de seu Edifício Sede, às 09h00min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2013, processo nº 138.000.224/2013, no Regime de Execução de Empreitada Por Preço Global, Tipo Menor Preço, na Forma de Execução Indireta, objetivando habilitar e contratar empresas de engenharia para execução da obra discriminada a seguir: - Revitalização da Praça da QNP 10, incluindo a Reforma de Calçadas, Piso da Quadra, Alambrado, Parquinho, Instalação de PEC e API, Quadra de Areia e Paisagismo, no Setor “P” Sul, Ceilândia-DF, valor orçado em R\$ 333.463,83 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) com prazo de 90 (noventa) dias para a execução; Os recursos financeiros correrão por conta da Unidade Orçamentária: 09.111 – Fonte de Recursos: 100 – Função: 15 – Subfunção: 451 - Programa: 6208 – Projeto/Denominação: 1110.5509 – Execução de Obras de Urbanização – Execução de Obras de Urbanização em Ceilândia – Ceilândia - Elemento de Despesa 44.90.51 – Obras e Instalações. O Edital, anexos e outros esclarecimentos, bem como a análise e autenticação de documentos encontram-se a disposição dos interessados até o dia 29/05/2013, na sala 13 do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia, localizada na QNM 13 Módulo “B”, Área Especial, Ceilândia Sul, nos dias úteis, das 08h30min às 11h30min e das 14h30 até as 17h00min. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar um “PEN DRIVE” para armazenamento dos dados. Dúvidas serão esclarecidas pelos telefones (61) – 3471-9857 e 3471-9808. Brasília/DF, 16 de maio de 2013. Ari de Almeida, Administrador Regional.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 36 de 12/03/2013, publicada no DODF nº 53 de 14/03/2013, TORNA PÚBLICO, em segunda chamada, que realizará no dia 06 de junho de 2013, no auditório do Edifício Sede, às 09h00minh, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2013, processo 138.000.238/2013, regime de execução de Empreitada por Preço global – Por lote, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresas de engenharia para execução das obras discriminadas a seguir: lote 01- Revitalização de calçadas, de meios-fios, implantação de Rampas de Acessibilidade e Plantio de Grama, No Canteiro Central da Via Leste-Norte, em Ceilândia DF, com o valor estimado de R\$ 258.563,36 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) com prazo de 90 dias para execução e lote 02- Revitalização de Calçadas, de meios-fios, Implantação de Rampas de Acessibilidade e Plantio de Árvores e Grama, no Canteiro Central da Via Leste-Sul, em Ceilândia DF, com o valor estimado de R\$ 326.713,87 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e treze reais e sete centavos) com prazo de 90 dias para execução; os recursos financeiros correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.111 – Fonte de Recursos: 100 – Função 15 – Subfunção: 451 - Programa: 6208 – Projeto/Denominação: 1110.9681 – Execução de Obras de Urbanização – Administração Regional de Ceilândia – Elemento de Despesa: 44.90.51- Obras e Instalações. O Edital, Anexos, análise de documentação, autenticação de documentos e outros esclarecimentos encontram-se à disposição das Empresas interessadas até o dia 29/05/2013, na sala 13 do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia, na QNM 13 Md. “B” Ceilândia Sul, nos horários de 8:30hs às 11:00hs e das 14:30hs às 17:00hs de segunda-feira à sexta-feira, devendo os interessados apresentarem um pen drive para armazenamento dos dados. Contato nos telefones 3471-9857/3471-9808. Brasília/DF, 16 de maio de 2013. Ari de Almeida, Administrador Regional.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 137.000.377/2013. Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ – RA X e SOMATEQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. Fundamento Legal: O presente contrato obedece aos termos do Edital de Convite nº 05/2013 (fls. 21/46) e da Proposta de fls. 103/108 e da Lei nº 8.666/93. Objetivo: O Contrato tem por objetivo a execução da (s) obra (s) de Implantação/Substituição de Placas de Endereçamento no Guará, consoante específica do Edital de Convite nº 05/2013 (fls. 21/46) e Proposta de fls. 103/108 que passam a integrar o presente Termo. O Valor total

do contrato é R\$ 142.124,28 (Cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.112. Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.5173 e Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 100. O total dos empenhos e de R\$ 142.124,28 (Cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme a Nota de Empenho nº 2013NE00232, emitida em 07/05/2013 sob o Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: O prazo de Vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contando a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 14 de Maio de 2013. Signatários: Pelo Administrador do Distrito Federal CARLOS NOGUEIRA DA COSTA e pela Contratado, MILTON PEREIRA DE ABREU, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 06/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 137.000.171/2013. Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ – RA X e CONSTRUTEQ – CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Fundamento Legal: O presente contrato obedece aos termos do Edital de Convite nº 03/2013 (fls. 26/52), da Proposta de fls. 65/71 e da Lei nº 8.666/93. Objetivo: O Contrato tem por objetivo a execução da (s) obra (s) de Implantação de Calçadas e Rampas de Acessibilidade no Guará, consoante específica do Edital de Convite nº 03/2013 (fls. 26/52), da Proposta de fls. 65/71 que passam a integrar o presente Termo. O Valor total do contrato é: R\$ 145.995,26 (Cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.112. Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.5363 e Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 100. O total dos empenhos e de R\$ 145.995,26 (Cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme a Nota de Empenho nº 2013NE00234, emitida em 09/05/2013 sob o Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: O prazo de Vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contando a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 14 de Maio de 2013. Signatários: Pelo Administrador do Distrito Federal CARLOS NOGUEIRA DA COSTA e pela Contratado, CLAYTON GONÇALVES SPERANDIO, na qualidade de Sócio-Proprietário.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 302.000.117/2013; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL; Assunto: Despesa com contratação de bandas musicais e grupo de dança para o evento cultural “3º Arrasta Pé sem Álcool”. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II do artigo 24, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, em favor de ÁGIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, JK SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, TAPE MUSIC LTDA, ADHAS ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO ARTÍSTICO e OSSOS DO OFÍCIO-CONFRARIA DAS ARTES, nos valores de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), 2013NE00047; R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), 2013NE00048; R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), 2013NE00049; R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), 2013NE00050; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), 2013NE00051; R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 2013NE00052; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 2013NE00053. Publique-se retornando o processo para o DAG-RAXXII. Em 17 de maio de 2013. Marcelo Ciciliano, Administrador Regional.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS Nº 01/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 304.000.494/2012; Partes: DF/RA XXXI – Administração Regional da Fercal X Marinho Construção e Urbanização LTDA - ME; Fundamento Legal: Com base no Convite nº 001/2013 – CPL/RA XXXI; Objeto: contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia, visando à execução de obras de implantação de três Pontos de Encontro Comunitários – PEC’S, compreendendo construção de base em concreto, com acessibilidade; fundação em concreto armado; fornecimento e colocação kit’s de equipamentos de ginástica e alambrados, urbanização com calçadas na região da implantação e limpeza externa com desmobilização, localizados na Rua do Mato, Córrego do Ouro e na Fercal I (Morro do Piauí) na FERCAL - DF, conforme o Projeto Básico e demais anexos, os quais são partes integrantes do instrumento convocatório; Valor: O montante total do Contrato é de R\$ 147.839,70 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos); Dotação Orçamentária: U.O: 09135; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.5761 – Execução de Obra de Urbanização - Implantar Ponto de Encontro Comunitário na RA Fercal – Fercal; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho - 2013NE00132; Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço; Vigência: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias; Signatários: Pelo DF, Alexandre de Jesus Silva Yañez, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Guilherme de Almeida Rodrigues, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS Nº 02/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 304.000.489/2012; Partes: DF/RA XXXI – Administração Regional da Fercal X AC-TYON Construtora Ltda - ME; Fundamento Legal: Com base no Convite nº 003/2013 – CPL/RA

XXXI; Objeto: contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia, visando à execução de obras de revitalização de 04 (quatro) quadras poliesportivas, alambrados, urbanização com calçadas na região da implantação e limpeza externa com desmobilização, localizadas Bananal (subida da Qd 06), Rua do Mato (subida Ch 03), Boa Vista (ao lado do campo de futebol), Catingueiro (ao lado da Chácara do Sr. Antônio Jofre), na FERCAL - DF, conforme o Projeto Básico e demais anexos, os quais são partes integrantes do instrumento convocatório; Valor: O montante total do Contrato é de R\$ 147.928,31 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos); Dotação Orçamentária: U.O.: 09135; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.55530 – Execução de Obra de Urbanização – Executar Obras de Urbanização e Infraestrutura na RA Fercal – Fercal; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho - 2013NE00135; Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço; Vigência: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias; Signatários: Pelo DF, Alexandre de Jesus Silva Yañez, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, José Carlos Belich, na qualidade de representante legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

### COMISSÃO ESPECIAL

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2013.

A Comissão Especial designada pela Portaria nº 43, de 27/11/2012, publicada no DODF nº 241, de 29/11/2012, pág. 44, e alterada pela Portaria nº 23 de 17/04/2013 publicada no DODF nº 80, de 18/04/2013, pág. 25, em conformidade com os termos do Processo no 070.000.468/2013, com observância, no que couber da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e das demais normas que regem a espécie, inclusive daquelas previstas no Edital, torna público que realizará seleção de Associações ou Cooperativas de produtores rurais do Distrito Federal, sem fins lucrativos, objetivando a celebração de convênio para desenvolvimento de ações de mecanização agrícola em apoio aos pequenos produtores do Distrito Federal, por meio de conjunto de mecanização agrícola composto de trator e implementos a serem disponibilizados pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF, conforme especificado no Edital e seus Anexos, cuja documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues no período de 29 de maio a 14 de junho de 2013, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Seção de Expediente do Gabinete da SEAGRI/DF, localizada no SAIN Parque Rural – Edifício Sede, 1.º andar, Asa Norte, Brasília/DF. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico “www.agricultura.df.gov.br” ou na sala da Diretoria de Mecanização Agrícola - DMA, localizada no SAIN Parque Rural, Edifício da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, Asa Norte, Brasília/DF, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Quaisquer outros esclarecimentos podem ser obtidos pelos telefones (61) 3051-6414 ou (61) 3051-6416.

Brasília/DF, 17 de maio de 2013.

JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

PROCESSO: 415.000.398/2012 - PARTES: DF/SEPI X TECHNOCOPY SERVICE LTDA. - OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma contínua para reprodução de documentos e processos administrativos: cópia, impressão, com fornecimento e instalação de equipamentos com tecnologia monocromática e policromática, juntamente com os serviços de manutenção preventiva e corretiva on-site, incluindo o fornecimento de peças, suprimentos, para 02 (duas) multifuncionais a laser (impressora, copiadora, scanner), excetuando-se o papel e mão-de-obra, conforme especificações estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2013 – PREGÃO/SEPLAG, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional, bem como da Secretaria de Estado de Comunicação Social. - VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 36.798,96 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), devendo a importância de R\$ 24.532,64 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual para 2013 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.6003.1471.0027 - FONTE DE RECURSOS: 100 - U.O.: 50.101 - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Nota de Empenho 2013NE00115, emitida em 17/04/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2013-PREGÃO/SEPLAG - VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ABIMAE L NUNES DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Estado de Publicidade Institucional. Pela Contratada, ROGÉRIO MOTTA DE SOUZA, na qualidade de Representante Comercial.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2013.

PROCESSO: 150.000.489/2013; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ERICA LANA OLIVEIRA PEREIRA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 063/2013; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “NAS ESCOLAS: DANÇANDO E APRENDENDO AS DANÇAS DO BRASIL” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 49.956,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA. P/ Beneficiário: ERICA LANA OLIVEIRA PEREIRA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2013

PROCESSO: 150.000.944/2013; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ROBERT KRULIKOWSKI. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 086/2013; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “CAPOEIRA MEU GUIA: MAPEAMENTO E REGISTRO DOS GRUPOS DE CAPOEIRA NO DISTRITO FEDERAL” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 34.964,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA. P/ Beneficiário: ROBERT KRULIKOWSKI, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2013.

Processo: 150.000.963/2013; Partes: DF/SC/FAC x LEANDRO CONDE LEMES. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 89/2013; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “A CIDADE DAS TRÊS MENINAS” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 39.994,14 (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/ cedente: Hamilton Pereira da Silva. P/ Beneficiário: LEANDRO CONDE LEMES, Testemunhas: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2013.

PROCESSO: 150.000.902/2013; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARCELO RODRIGUES DE FARIA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 100/2013; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “O VENDEDOR DE LETRAS” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 39.892,29 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA. P/ Beneficiário: MARCELO RODRIGUES DE FARIA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2013.

PROCESSO: 150.000.940/2013; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CAROLINA DORNELES BARRETO VIANNA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 106/2013; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “(M)EU CAIO, MAIS UMA DE AMOR” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 73.932,36 (setenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e seis centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA. P/ Beneficiário: CAROLINA DORNELES BARRETO VIANNA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2013.

Processo: 150.000.882/2013; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CLAUDIO EDUARDO FALCÃO GRAÇA FILHO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 122/2013; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “AMORAS - A POÉTICA DE UM COMEDIANTE” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 38.020,00 (trinta e oito mil e vinte centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA. P/ Beneficiário: CLAUDIO EDUARDO FALCÃO GRAÇA FILHO, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2013.

PROCESSO: 150.000.960/2013; DAS PARTES: DF/SC/FAC X DAVID ALVES DE SOUZA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 150/2013; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “MAESTRO LEVINO - DOCUMENTÁRIO” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 118.700,15 (cento e dezoito mil e setecentos reais e quinze centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA. P/ Beneficiário: DAVID ALVES DE SOUZA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2013.

PROCESSO: 150.000.542/2013; DAS PARTES: DF/SC/FAC X JULIANA LENZI CASTRO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 157/2013; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “A HISTÓRIA DA DANÇA EM BRASÍLIA” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA. P/ Beneficiário: JULIANA LENZI CASTRO, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2012.

PROCESSO: 150.003.380/2011; DAS PARTES: DF/SC/FAC X INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO MODULAR - IPAM. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 296/2012, VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas a prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data de vencimento do Contrato em epígrafe, para a conclusão do projeto “RUA DAS LÁGRIMAS 25”; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, matric.;; cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA. P/ Beneficiário: INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO MODULAR - IPAM, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2011.

PROCESSO: 150.002.030/2009; DAS PARTES: DF/SC/FAC X PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTOS. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 035/2011, VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas a prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data de vencimento do Contrato em epígrafe, para a conclusão do projeto “DVD SÓ EM PAR”; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, matric.;; cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA. P/ Beneficiário: PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTOS, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

## QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.

PROCESSO: 150.000517/2007; CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por representada por HAMILTON

PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa NORMATEL ENGENHARIA LTDA., doravante denominada Contratada, neste ato representada por CLAUDIO HENRIQUE SARAIVA BRASIL, na qualidade de representante legal, resolvem aditar o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2009-SEC, celebrado em 16/04/2009 e publicado no DODF de 29/04/2009. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato por mais 06 (SEIS) meses, com base no inciso II, art.57 da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura. Pela CONTRATADA: CLÁUDIO HENRIQUE SARAIVA BRASIL, na qualidade de Representante Legal.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO 3/2002.

PROCESSO: 150.001157/2013. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa INOVASHOW PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA., doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 08.382.029/0001-97, com sede na Avenida Fagundes Filho n.º 486, Conjunto 62, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, neste ato representado por GEORGIA PATRÍCIA NERI DE LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 24679327-SSP/SP e CPF nº 169.545.398-05, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços com a contratação artística de “PÉRICLES E BANDA”, que se apresentará no dia 1º de maio de 2013, no Estacionamento Augustinho Lima, em Sobradinho – DF, dentro do Projeto “1º DE MAIO DE SOBRADINHO”, consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante do processo nº 150.001157/2013 e da Proposta, que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.5460; 13.392.6219.4090.5684; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100.. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O presente Contrato terá o seu prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até a data do efetivo pagamento da segunda parcela, sendo o prazo improrrogável. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designa como Executor para o Contrato, a COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE EVENTOS DA SECULT, conforme Ordem de Serviço nº 256, de 14 de setembro de 2011, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013; SIGNATÁRIOS; DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADO: GEORGIA PATRICIA NERI DE LIMA.

## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO Nº 053/2013

CONTRATANTES: O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa ATO E DESATO PRODUÇÕES TEATRAIS LTDA.-ME; Processo 150.000987/2013. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava, item 8.9, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DA LOTAÇÃO E DOS INGRESSOS: 8.9 - Não será permitida a venda de quaisquer ingressos com valor expresso em centavos, ficando o preço do ingresso inteira fixado em R\$ 20,00 (VINTE REAIS), devendo as partes observar as disposições da Lei nº 10.741 de 03/10/2003, das Leis Distritais nº s 3.502, de 20/12/2004 e 3.520 de 03/01/2005 e do Decreto nº 26.383 de 21/11/2005. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de maio de 2013; ASSINATURA: p/CEDENTE: HAMILTON PEREIRA DA SILVA; p/PERMISSIONÁRIA: CLEUNICE ROCHA AGUIAR; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS.

## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO Nº 057/2013

CONTRATANTES: O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa ACADEMIA DE BALLET ADVANCED LTDA.; Processo 150.001094/2013. 1) O presente

Termo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, item 4.2, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – Da Destinação: 4.2 – O espetáculo/evento se realizará no(s) dia(s) 27/06/2013, às 16:00 horas e 28/06/2013, às 20:00 horas. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de maio de 2013; ASSINATURA: p/CEDENTE: HAMILTON PEREIRA DA SILVA; p/PERMISSIONÁRIA: GLÓRIA CRUZ; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001276/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa MÁXIMO JOSÉ DA SILVA-ME, no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), destinados a despesa com a contratação Artística da BANDA VOZ SEM MEDO, no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) e MARQUIM DA TROPA, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), que se apresentará no dia 18 de maio de 2013, na Praça da QNR 03/04, na Ceilândia Norte, dentro da programação do projeto AÇÃO CIDADE CIDADÃ E FEIRA CULTURAL ETAPA CEILÂNDIA, executado no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme Emenda Parlamentar do Deputado Distrital CRISTIANO ARAÚJO mediante Ofício nº 08/2013-GDCA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 16 de maio de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001275/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa NELSON PEREIRA RAMOS ORG. E REALIZAÇÃO DE EVENTO, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), destinados a despesa com a contratação Artística do DJ NELSON RAMOS, que se apresentará no dia 18 de maio de 2013, na Praça da QNR 03/04, na Ceilândia Norte, dentro da programação do projeto AÇÃO CIDADE CIDADÃ E FEIRA CULTURAL ETAPA CEILÂNDIA, executado no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme Emenda Parlamentar do Deputado Distrital CRISTIANO ARAÚJO mediante Ofício nº 08/2013-GDCA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 16 de maio de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.000.893/2013. Interessado: WAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de WAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO, no valor de R\$ 47.499,04 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00197/2013-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “AS AVENTURAS DE BALTAZAR NO REINO DOS MAMULENGOS”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 16 de maio de 2013. Hamilton Pereira da Silva - Secretário de Estado.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.001.250/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a despesa com a contratação da Dupla ZÉ MULATO E CASSIANO, no valor de R\$66.000,00 (sessenta mil reais), que se apresentará nos dias 11 de maio, na Oziel Alves III, em Planaltina e no dia 12 de maio de 2013, na Oito de Março, em Planaltina, Gabriela Monteiro, em Brazlândia e no dia 19 de maio de 2013, no Acampamento, em São Sebastião e VOLMI BATISTA, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), que se apresentará no dia 12 de maio de 2013, na Oito de Março, em Planaltina, dentro da programação do projeto FIDELIDADE à BRASÍLIA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 10 de maio de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.001.251/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a despesa com a contratação da Dupla VANDERLEY E VALTECY, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), que se apresentará nos dias 11 de maio de 2013, na Oziel Alves III, em Planaltina e ENIO LIMA e GUSTAVO NETO, no valor

de R\$10.000,00 (dez mil reais), que se apresentará no dia 19 de maio de 2013, no acampamento Canaã, em São Sebastião, dentro da programação do projeto FIDELIDADE à BRASÍLIA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 10 de maio de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.001.252/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA.-ME, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a despesa com a contratação da Dupla CHICO VIOLA E JOÃO SANTANA, que se apresentará no dia 18 de maio de 2013, na Gabriela Monteiro, em Brazlândia, dentro da programação do projeto FIDELIDADE à BRASÍLIA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 10 de maio de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.001.256/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa JK SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME, no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados a despesa com a contratação dos Artistas FORRÓ ATRAENTE, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais); NILSON FREIRE, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e BRUNO E LEANDRO, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), que se apresentarão no dia 12 de maio de 2013, no Parque de Exposição São Sebastião/DF, dentro da programação do projeto FESTIVIDADES DE DIA DAS MÃES, executado no valor total de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme Emenda Parlamentar do Deputado Distrital CRISTIANO ARAÚJO mediante Ofício nº64/2013-GDCA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 10 de maio de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.001.239/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa AGF PROMOÇÃO DE EVENTOS, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinados a despesa com a contratação da Banda IMAGEM, que se apresentará no dia 11 de maio de 2013, na QE QNM 15, em Ceilândia Sul, dentro da programação do projeto DIA DAS MÃES COM A BATERIA NOTA SHOW, executado no valor total de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), conforme Emenda Parlamentar do Deputado Distrital Prof. ISRAEL BATISTA mediante Ofício nº050/2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 10 de maio de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.001.240/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa CASSIO CORREIA FERREIRA DOS SANTOS - ME, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), destinados a despesa com a contratação do Artista LUCIANO IBIAPINA E BANDA, que se apresentarão no dia 11 de maio de 2013, na QR QNM 15, em Ceilândia Sul, dentro da programação do projeto DIA DAS MÃES COM A BATERIA NOTA SHOW, executado no valor total de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), conforme Emenda Parlamentar do Deputado Distrital Prof. ISRAEL BATISTA mediante Ofício nº050/2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 10 de maio de 2013. Hamilton Pereira DA Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.001.257/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa ALISSON ALMEIDA - ME, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados a despesa com a contratação da Banda METAL NOBRE, que se apresentarão no dia 11 de maio de 2013, no Gramado da Esplanada dos Ministérios, dentro da programação do evento PRIMEIRO SHOW GOSPEL DA PMDF, executado no valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Emenda Parlamentar do Deputado Distrital BENEDITO DOMINGOS mediante Ofício nº42/2013- Gab.24-CLDF, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma

Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 10 de maio de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.001.258/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa CLOVIS COELHO RIBEIRO, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), destinados a despesa com a contratação do Artista CLOVIS E BANDA, que se apresentará no dia 11 de maio de 2013, no Gramado da Esplanada dos Ministérios, dentro da programação do projeto PRIMEIRO SHOW GOSPEL DA PMDF, executado no valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Emenda Parlamentar do Deputado Distrital BENEDITO DOMINGOS mediante Ofício nº42/2013- Gab.24-CLDF, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 10 de maio de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.001.231/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação em favor de ARLEKICIO RODOLPHO DA SILVA JUNIOR, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), destinados a despesa com a contratação Artística BANDA JUNIOR NEGUEBE, que se apresentará no dia 19 de maio de 2013, na Avenida Marechal Deodoro Quadra 27, lote 05, Planaltina, dentro do projeto FESTA DE PENTECOSTE DE PLANALTINA/DF, executado no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Emenda Parlamentar do Deputado Distrital AYLTON GOMES mediante Ofício nº026/2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 15 de maio de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.001.244/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa CRV PRODUÇÕES DE ESPET. ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), destinados a despesa com a contratação do Artista ADRIANO SANTOS, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais); QUARTETO TRISCOU QUEIMOU, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais); BANDA FOLE MULEQUE, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e BANDA PILEKE, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), que se apresentarão no dia 11 de maio de 2013, na Quadra Poliesportiva coberta da quadra 61 na área especial Del Lago, em Itapoã/DF, dentro da programação do projeto 4º ARRAIA DA PREFEITURA COMUNITÁRIA DO ITAPOÃ, executado no valor total de R\$70.000,00 (setenta mil reais), conforme Emenda Parlamentar do Deputado WASNY DE ROURE mediante Ofício nº70/2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 10 de maio de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 150.000038/2012; INTERESSADO: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e com fulcro no Decreto nº 34.158, de 22 de fevereiro de 2012, considerando o disposto no art. 56 da Lei nº 4.895, nas disposições da Lei Complementar nº 101, nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320, nos Artigos 86, 87 e 88 do Decreto 32.598/2010, RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, visando o pagamento de Reconhecimento de Dívida referente ao exercício 2012, no valor de R\$ 308.163,96 (TREZENTOS E OITO MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). Autorizo, por conseguinte, a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no Programa de Trabalho 13.122.6002.8517.9634, Natureza da Despesa 33.90.92, Fonte 100, de acordo com informações da Diretoria de Planejamento e Finanças. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Planejamento e Finanças/SUAG/SEC, para as providências pertinentes. Em 17 de maio de 2013. ALEXANDRE PEREIRA RANGEL, Chefe da Subsecretaria de Administração Geral/SEC.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 463.000.776/2012. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 4º do decreto nº 34.158, de 22 de

fevereiro de 2013, o Art. 5º, incisos “V” e “XIV”, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Subsecretário de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 36.962,25 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa COOPERCAM LTDA, objetivando o pagamento de reajuste ao Contrato nº 48/2012, conforme Nota Fiscal nº 218- fl. 874. Washington Luiz Sousa Sales, Subsecretário.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### RESULTADO

##### CONCORRÊNCIA Nº 11/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, que após análise da proposta efetuada pela Coordenação de Obras, sagrou-se vencedora da concorrência a empresa ENGEMIL, ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA com o valor de R\$ 2.545.030,48 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trinta reais e quarenta e oito centavos). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília, 17 de maio de 2013.

GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

#### GERÊNCIA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. Contrato: BRB-2013/109. Objeto: Prestação de serviços, sob regime de empreitada, de cotação, reserva e fornecimento de bilhetes (eletrônicos ou não) e ordens de passagens aéreas domésticas e internacionais e seguro de assistência em viagem internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail ou telefone) para o BRB. Valor Global Estimado: R\$ 100.000,00. Vigência: 30 dias. Assinatura: 15/05/2013. Licitação: Dispensa Inciso IV Artigo 24 Lei 8.666/93. Signatários pelo BRB: Paulo Roberto Evangelista de Lima e Jorge de Souza Alves. Pela contratada: Raimundo Nonato Teixeira Pinheiro. Executor: Edmilson Soares Moreira. Processo: 502/2013. Maria de Lourdes Batista. Gerente de Área

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO CADASTRAL

##### RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO BRB 2011/003 – ATA: 35 (\*)

A Comissão de Julgamento Cadastral do BRB – Banco de Brasília S/A torna público o resultado parcial do CREDENCIAMENTO BRB 2011/003 – DIATE/SUCOR, que tem como objeto o credenciamento de empresas regularmente constituídas, com vistas à eventual contratação para a prestação de serviços de Correspondentes não bancário. Nesta ATA foram analisadas as documentações de 05 propostas apresentadas pelas empresas nas respectivas regiões: Região 001: 1. Burity Eletro Eletrônica e Turismo LTDA – ME, 2. M.I. Comércio e Serviços LTDA, 3. Santos e Pereira Comercial de Alimentos LTDA – ME; Região 051: 1. Ângela M. B. Silva – ME (matriz) e 2. Ângela M. B. Silva – ME (filial). Aprovadas nas regiões para as quais se inscreveram: 1. Burity Eletro Eletrônica e Turismo LTDA – ME; 2. M.I. Comércio e Serviços LTDA; 3. Santos e Pereira Comercial de Alimentos LTDA – ME; 4. Ângela M. B. Silva – ME (matriz) e 5. Ângela M. B. Silva – ME (filial). Os autos do processo encontram-se com vistas franqueada no horário de 10h às 16h, no SBS, Quadra 1, Bl. E, Ed. Brasília, 16º andar, Brasília/DF. Processo 327/2011.

HUMBERTO AUGUSTO COELHO

Presidente da Comissão de Julgamento Cadastral do BRB

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 100, de 17/05/2013, seção 3, página 34

#### GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

##### RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 036/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços musicais. Empresa vencedora: MUSIVOX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA - ME, CNPJ.: 05.548.211/0001-18, pelo valor total de R\$ 38.749,92 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo: 100/2013.

ERIEL STRIEDER  
Pregoeiro

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A torna público o julgamento da habilitação da Tomada de Preços DIPES/CPLIC nº001/2013. Empresas habilitadas: 1) BARRETO MUNIZ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA; 2) CONETY QUALIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 3) FERREIRA BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP; 4) MEGALUZ ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA; 5) ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; e 6) VILA RICA ENGENHARIA LTDA.; Empresa inabilitada: O.S. ENGENHARIA LTDA, pelo não atendimento do inciso a) I do subitem 4.2.8.1 do Edital. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no SBS, Quadra 1, Bl. E, Ed. Brasília, 16º andar, Brasília/DF. Processo: 322/2013.

ERIEL STRIEDER  
Presidente da CPLIC

## SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: ASOF - Associação dos Oficiais da PMDF. Objeto: patrocínio ao "Ação Comunitária PMDF 204 anos". Contrato: 101/2013. Assinatura: 17/05/2013. Vigência: 30 dias após a assinatura. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Licitação: inexigível com base no art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Signatários pelo BRB: Paulo Roberto Evangelista de Lima. Pela Contratada: Sérgio Roberto Roballo. Executor: José Antônio Mendes Fernandes. Processo: 041.000.363/2013. José Antônio Mendes Fernandes. Superintendente de Marketing.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., para patrocínio à ASOF - Associação dos Oficiais da PMDF, projeto "Ação Comunitária PMDF 204 anos", pelo valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), torna público que a Diretoria Colegiada do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 17/05/13, com base no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. Parecer PRESI/SUMAR/GEPUP – 2013/134. Processo: 041.000.363/2013.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**

**COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**  
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 20/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário – por lote, para execução demolição, aproveitamento e assentamento de meios-fios em diversos locais do Distrito Federal – DF - processo 112.000.839/2013 – Valor estimado da contratação: R\$ 14.959.881,89 - dividido em 14 lotes - Fonte de Recursos: Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9698 – Recuperação estrutural de vias – Distrito Federal – Natureza da Despesa: 44.90.51 - Fonte: 100 - Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote – Prazo de Vigência: 12 - (doze) meses. Data e horário de realização da licitação: 25/06/2013 – às 9h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 17 de maio de 2013.  
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA  
Assessor

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Comunicamos aos interessados que no aviso de licitação, publicado no DODF nº 100, página 36 e no classificado do Jornal de Brasília de 17 de maio de 2013, referente à Concorrência nº 19/2013 – ASCAL/PRES, para considerar a seguinte retificação: ONDE SE LÊ: "... Concorrência nº 019/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global..." LEIA-SE: "... Concorrência nº 019/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário...".

Brasília/DF, 17 de maio de 2013.  
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA  
Assessor

## AVISOS DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 11/2013 – ASCAL/PRES – do tipo técnica e preço, para contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura na elaboração de projetos, orçamentos, cronogramas de obras e serviços de laudos técnicos em diversos locais do Distrito Federal - processo 112.003.585/2012, que a mesma fica adiada para o dia 10

de julho de 2013 – às 9h, por Conveniência Administrativa. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322. Data da última publicação no DODF nº 77, de 16 de abril de 2013 – página 27.

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 15/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de certificação de qualidade na execução de pavimento, relativos às obras de engenharia viária das vias urbanas do Distrito Federal, bem como das rodovias que se encontram sob a jurisdição do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal- DER –DF, com base no atendimento as normas de qualidade – processo 110.000.481/2012, que a mesma fica adiada para o dia 10 de julho de 2013 – às 15h, por Conveniência Administrativa. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322. Data da última publicação no DODF nº 80, de 18 de abril de 2013, página 50.

Brasília/DF, 17 de maio de 2013.

PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA  
Assessor

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

## EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 060.007.088/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00011/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 011/2013A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a Empresa RIJOMTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 00.462.998/0001-46. Objeto: Aquisição de Tenda Inflável. Item Adjudicado: 01, 02, 03. Valor Total Registrado: R\$ 3.726.800,00. Data da Assinatura: 17/05/2013. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, Rafael de Aguiar Barbosa; Pela Empresa Marcos Aurélio Espindola. Testemunhas: Juliana Cavalcanti de Carvalho e Bruno Pazzini Duarte.

Processo: 060.011.644/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00011/2013. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 011/2013D-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a Empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Item Adjudicado: 18. Valor Total Registrado: R\$ 434.500,00. Data da Assinatura: 17/05/2013. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, Rafael De Aguiar Barbosa; Pela Empresa Ana Lídia Santos de Freitas. Testemunhas: Juliana Cavalcanti de Carvalho e Bruno Pazzini Duarte.

Processo: 060.012.229/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00072/2013. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 072/2013A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a Empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.477.571/0001-47. OBJETO: Aquisição de material odontológico. Item Adjudicado: 29. Valor Total Registrado: R\$ 1.650,00. Data da Assinatura: 17/05/2013. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, Rafael de Aguiar Barbosa; Pela Empresa Valter Elisbão Garcia Donini. Testemunhas: Juliana Cavalcanti de Carvalho e Bruno Pazzini Duarte.

Processo: 060.008.691/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00074/2013. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 074/2013A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a Empresa TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.536.135/0002-10. Objeto: Aquisição de Material Odontológico. Item Adjudicado: 01. Valor Total Registrado: R\$ 1.146.000,00. Data da Assinatura: 17/05/2013. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, Rafael de Aguiar Barbosa; Pela Empresa Fernando Gonçalves Sales. Testemunhas: Ana Cláudia Rocha de Azevedo e Bruno Pazzini Duarte.

As Atas, na íntegra, encontram-se disponibilizadas na Diretoria de Contratos e Convênios/SUAG/SES.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 42/2013, processo 060.003.513/2013, cujo objeto é a aquisição do medicamento DIAZÓXIDO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML, em favor da Empresa UNO HEALTHCARE EUROPE, no valor de R\$ R\$ 12.379,04 (doze mil trezentos setenta e nove reais e quatro centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 17 de maio de 2013, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 17 de maio de 2013. Rafael de Aguiar Barbosa, Secretário de Estado.

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura da licitação Tomada de Preços nº 04/2012-SES/DF, com data marcada para o dia 06/06/2013, às 15 horas, na Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde-SULIS/SES/DF, referente à contratação de empresa de engenharia especializada para executar a reforma e adequação do sistema de geração de energia elétrica de emergência do prédio do Pronto Socorro do Hospital de Base do Distrito Federal-HBDF/SES. O edital poderá ser retirado na SULIS, no SAIN Parque Rural s/nº - Bloco "B", Térreo, sala 53, Asa Norte - Brasília/DF, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, telefones: (61) 3347-4285 e (61) 3348-6632, mediante CD'R virgem/Pen-Drive.

Brasília/DF, 16 de maio de 2013.

CELI RODRIGUES MARQUES

Presidente

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

CENTRAL DE COMPRAS

## AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2013.

Comunicamos que a licitação supracitada publicada em 09/05/2013 foi alterada. Objeto: Aquisição de Fórmulas para fins especiais, Frascos e Equipos aos pacientes cadastrados no Programa de Nutrição Enteral Domiciliar pela Portaria nº 94/2009, publicada no DODF em 22/05/2009, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Processo: 060-011.651/2012. Total de Itens Licitados: 16. Valor Total Estimado: R\$ 16.914.138,60. Edital: 20/05/2013 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2013 às 8h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/06/2013 às 8h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

Pregoeira

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 128/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (Fogões Industriais) com a finalidade de atender ao Projeto de Inclusão Social para o trabalho, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Processo: 060-008552/2012. Total de Itens Licitados: 01. Valor Total Estimado: R\$ 105.600,00. Edital: 20/05/2013 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2013 às 8h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/06/2013 às 14h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

Pregoeira

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 287/2012.

A PREGOEIRA da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde comunica que no Pregão Eletrônico por SRP nº 287/2012, sagraram-se vencedoras do certame as empresas DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com os valores unitários de R\$ 6,5800 para o item 01; R\$ 5,7000 para o item 02; R\$ 6,3500 para o item 03; ULTRAPLAST DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA, com o valor unitário de R\$ 4,6000 para o item 04 e ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA ME, com o valor unitário de R\$ 6,7000 para o item 05.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013.

A PREGOEIRA da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde comunica que o Pregão Eletrônico nº 16/2013, restou fracassado, vez que todos os itens da licitação foram cancelados na aceitação.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 18/2013.

A PREGOEIRA da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde comunica que no Pregão Eletrônico por SRP nº 18/2013, sagrou-se vencedora do certame a empresa CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 62.969.589/0005-11, com o valor unitário de R\$ 92,78 (noventa e oito reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.317.812,8000 (três milhões, trezentos e dezessete mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos).

REGINA RODRIGUES PORTO

## AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2012.

Comunicamos que a licitação supracitada publicada no dia 05/09/2012, foi revogada. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra em 05 centrais PABX, marca Ericsson, modelo MD 110, versão BC 10, equipadas para 300 ramais, sendo 10 ramais digitais com aparelhos KS e 290 ramais analógicos, 01 mesa de telefonista, equipamentos de força (baterias, retificadores e carregadores), 01 microcomputador, 01 impressora e software de tarifação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2012

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01 - Contratada: HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 59.300.418/0001-67. Objeto: Aditivar ao Contrato, dentro do limite legal, os quantitativos de 1 (um) frasco do item 03 (DETERGENTE ENZIMÁTICO), 3 (três) frascos do item 04 (DI-LUENTE ISOTON) e 3 (três) frascos do item 10 (REAGENTE LÍTICO LYSE), reagentes para o uso no Laboratório de Histocompatibilidade da FHB, bem como alterar a forma de fornecimento da segunda parcela de que trata a Cláusula Segunda – Do Objeto – do Contrato original. Processo nº 063.000.236/2012. Valor: O valor deste Termo é de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Programa de Trabalho: 10.303.6202.4028.0002. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 138 (Recursos do SUS). Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares – Diretora Presidente; e, pela contratada: Eduardo Luiz Resende de Castro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2013

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: SUPER ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HIGIÊNICO LTDA. CNPJ 10.280.562/0001-90. Objeto: Aquisição de 1.050 (um mil e cinqüenta) pacotes de 500 gramas de café torrado e moído – item 1. Processo nº 063.000.361/2012. Nota de Empenho: UG – 170202, Gestão - 17202, Número - 2013NE00369, Valor da NE: R\$ 5.323,50 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos). Licitação: Pregão Eletrônico nº 530/2012 – SULIC/SEPLAN. Vigência: A vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação na imprensa Oficial do Distrito Federal, permitida a prorrogação nos exatos termos do art. 57, inciso II da lei 8.666/93. Valor: O valor total do contrato é de R\$ R\$ 5.323,50 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos). Programa de Trabalho: 10.122.6007.8517.0063. Natureza das Despesas: 33.90.30. Fonte de recursos: 100 (Recursos do Tesouro). Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares - Diretora Presidente; e, pela contratada: Rui Homem Barbosa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2013

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: GELSO ANTÔNIO LORENZI - ME. CNPJ 01.778.924/0001-86. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Carga Extintor de Incêndio, capacidade 50 Kg – item 1; aquisição de 05 (cinco) Carga Extintores de Incêndio, capacidade 4 kg – item 2; aquisição de 75 (setenta e cinco) Carga Extintores Incêndio, capacidade 6kg – item 3. Processo nº 063.000.059/2013. Nota de Empenho: UG – 170202, Gestão - 17202, Número - 2013NE00363, Valor da NE: R\$ 3.475,00 (três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). Licitação: Dispensa de Licitação nº 01/2013-DAG/FHB. Vigência: A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação na imprensa Oficial do Distrito Federal, permitida a prorrogação nos exatos termos do art. 57, inciso II a lei 8.666/93. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 3.475,00 (três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). Programa de Trabalho: 10.122.6007.8517.0077. Natureza das Despesas: 33.90.30. Fonte de recursos: 220 (Recursos Próprios). Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares - Diretora Presidente; e, pela contratada: Gelso Antônio Lorenzi.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Chefe da Divisão de Administração Geral desta Fundação Hemocentro de Brasília, tendo em vista a justificativa do Núcleo de Coleta/GCD/FHB, e o parecer favorável da Assessoria Jurídica/FHB, às fls. 137/138, constante do processo nº 063.000.138/2012, dispensou a licitação para a contratação direta da empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, com fulcro no inciso IV, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, para o fornecimento de insumos (kits para determinação de microhematócrito) com a locação de equipamentos (centrífugas), pelo valor total de R\$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 16 de maio de 2013. Beatriz Mac Dowell Soares - Diretora Presidente.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2013

A DIRETORA PRESIDENTE/FHB comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 05/2013-DAG/FHB, tipo menor preço, para aquisição dos materiais: BOLSA TÉRMICA EM GEL e

ELETRODO P/ ELETRO ESTIMULAÇÃO. O procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93. Processo nº 063.000.195/2013. O recebimento de propostas, juntamente com as documentações, será até o dia 24/05/2013. Endereço: SMHN Quadra 03 Conjunto A Bloco 03 – Asa Norte, Brasília-DF, (na Divisão de Administração Geral/FHB), CEP 70.710-708. Informações pelos telefones (61) 3327-4469/4468. Beatriz Mac Dowell Soares, Diretora-Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2012.

Processo: 050.000.775/2012. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de solução de um sistema de comunicação IP, composta de recursos completos de hardware e software, instalação, configuração, programação, transferência de tecnologia, mão de obra e garantia para o sistema de Comunicação híbrido (analogico e digital), para atender a área corporativa e Call Center, ramais analógicos e digitais ou IP e sistema Voz sobre IP. A SSP/DF informa a Adjudicação do Item 1, à Empresa ISH Tecnologia S/A, CNPJ: 01.707.536/0001-04, no valor de R\$ 3.799.000,00 e a Homologação do certame com fulcro nos incisos V e VI, artigo 8º, do Decreto nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 16 de maio de 2013.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS  
Subsecretário

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2013.

Processo 053.000.782/2013. Com fulcro no Inciso II do Art. 24 e em atenção ao Art. 26, todos da Lei 8.666/93, e Inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, RATIFICA a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), em favor da empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 26.921.908/0001-21, referente à aquisição de produtos para esterilização de equipamentos e materiais do centro cirúrgico da policlínica médica do CBMDF, com dotação orçamentária anual de 50.578.097,00 (cinquenta milhões, quinhentos e setenta e oito mil, noventa e sete reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 14.684.724.33, Natureza da Despesa: 3390-39, Fonte 0100. Everton Rocha da Silveira, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2013.

Processo 053.000.513/2013. Com fulcro no Inciso II do Art. 25 c/c Inciso VI do Art. 13 e em atenção ao Art. 26, todos da Lei 8.666/93, e Inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 8.529,70 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos), em favor da empresa: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA – CNPJ: 01.060.102/0001-65, referente ao pagamento de inscrições para 10 (dez) militares do CBMDF no Curso de Formação em Capelania, a realizar-se nesta Capital, com dotação orçamentária anual de 50.578.097,00 (cinquenta milhões, quinhentos e setenta e oito mil, noventa e sete reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00, Natureza da Despesa: 339039, Fonte 0100. Everton Rocha da Silveira, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2013.

Processo 053.000.918/2013. Com fulcro no Inciso II do Art. 25 c/c Inciso VI do Art. 13 e em atenção ao Art. 26, todos da Lei 8.666/93, e Inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), em favor da empresa: FUTURO CONGRESSOS LTDA – CNPJ: 04.719.898/0001-03, referente ao pagamento de inscrições para 24 (vinte e quatro) militares do CBMDF no 20º EDUCAR/EDUCADOR, a realizar-se na cidade de São Paulo - SP, com dotação orçamentária anual de 50.578.097,00 (cinquenta milhões, quinhentos e setenta e oito mil, noventa e sete reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00, Natureza da Despesa: 339039, Fonte 0100. Everton Rocha da Silveira, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

#### DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2013.

PROCESSO: 053.000.783/2013/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de teste hidrostático em equipamentos de proteção respiratória, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada no DODF nº 98 página 41 e DOU nº 92 página 165 ambos de 15/05/2013, para o dia 03/06/2013 às 13:00h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARILTON SANTANA JÚNIOR  
Diretor

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2013

PROCESSO: 053.000.512/2013/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de óleo hidráulico e lubrificante O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO da licitação em epígrafe para os itens 01,02 e 07 à empresa: NA ATIVA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.043.182/0001-52, com o valor total de R\$ 65.477,77; o item 04 à empresa: MECFLUX FLUIDOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 11.165.697/0001-77, com o valor total de R\$ 34.998,00; os itens 03 e 08 à empresa: BR TRADE CENTER MECANICA EM GERAL LTDA, CNPJ: 11.647.137/0001-59, com o valor total de R\$ 44.161,99; o item 05 à empresa: PEFIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 58.805.466/0001-44, com o valor total de R\$ 2.490,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame, com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05. Inf. (61) 3901-3481.

MARILTON SANTANA JÚNIOR  
Diretor

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2012

PROCESSO: 053.002.524/2012/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO Serviço de Telefonia Móvel. O DICOA informa a REVOGAÇÃO do certame, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, por conveniência administrativa. Inf: (61) 3901-3483.

MARILTON SANTANA JÚNIOR  
Diretor

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2013

Processo 053.000.376/2013. Pregão nº: 22/2013. Validade: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis. Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2013, na Diretoria de Contratações e Aquisições, localizada no Setor de Administração Municipal - SAM Quadra “B” Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília - DF – o Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Ten. Cel. QOBM/Comb. Marilton Santana Júnior, conforme delegação de competência através da Portaria nº 21 de 24/03/2011, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Distrital nº 938/95, os Decretos Federais nº 7.892/2013 e 7.163/2010, o Decreto Distrital nº 22.950/2002 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2013, publicado no DODF nº 100, de 17 de maio de 2013, página nº 42 e a respectiva homologação, conforme fls. 265 do processo nº 053.000.376/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) pela Administração de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 22/2013, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo 053.000376/2013.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições, por meio da sua Subseção de Registro de Preços, nos termos da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011.

#### CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a aquisição do respectivo objeto, pela Administração direta e indireta, autárquica e fundacional e pelas empresas públicas do Distrito Federal, desde que autorizada sua utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se atendido os requisitos previstos no art. 22 do Dec. 7.892/2013.

#### CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. Os preços ofertados, especificações e consumo médio semestral, marca dos produtos, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ATA.

#### CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será na(o) Centro de Suprimento e Material do CBMDF, (SAIS QD 04 LT 05 – Asa Sul Brasília –df fone 61 3901-5981, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 22/2013, em até:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZOS
II	Cartucho toner	Até 500	30 dias
II	Cartucho toner	De 501 até 1.600	60 dias
III	Cilindro	Até 200	30 dias
III	Cilindro	De 201 até 600	60 dias

A contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal.

#### CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pelo Executor do contrato mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

– a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 1.000,00 (um mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 17.733 de 02.10.96, alterado pelo Decreto nº 18.126 de 27.03.97.

#### CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.2. Por ocasião da celebração do contrato, a critério da Administração, poderá ser exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:

I – caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia; ou,

III – fiança bancária.

8.2.1. A garantia será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2º);

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 1.491, do Código Civil;

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:

– somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

– poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

– ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;

– será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.

8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida;

8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei nº 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

8.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

#### CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições;

9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 22/2013, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;

9.3. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor do(s) preço(s) registrado(s) suportar nas mesmas condições constantes do Contrato, os acréscimos que se fizerem no fornecimento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado constante no referido instrumento, nos termos do §1º, do art. 65, da Lei 8666/93.

9.4. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocor-

ridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

#### CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

#### CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. O CBMDF deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. O CBMDF reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12.3. Não serão aceitos materiais reconicionados ou remanufaturados sob qualquer forma;

#### CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo Diretor de Contratações e Aquisições mediante comunicação da Subseção de Registro de Preços quando:

13.1.2 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

13.1.3 a(s) detentora(s) não retira (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.4 a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à Diretoria de Contratações e Aquisições, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à Subseção de Registro de Preços da Diretoria de Contratações e Aquisições, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

#### CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelas diversas Unidades do CBMDF e autorizadas, caso a caso, pela Diretoria de Contratações e Aquisições, sendo posteriormente remetidas para a Diretoria de Orçamento e Finanças para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 22/2013 e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio semestral, por item.

16.2. O(s) caso(s) omissos(s) será(o) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

1º LUGAR						
EMPRESA: WORLD DIGITAL INFORMÁTICA LTDA						
CGC/CNPJ: 08.294.170/0001-38		INSCR. ESTADUAL 07.479.424/001-52		BANCO: 070		AGÊNCIA: 208
TELEFONE (61) 3964-2007			ENDEREÇO: SCS QD. 01 BL D Nº 28 2º ANDAR ED. JK BRASÍLIA-DF			
PROCURADOR: Cláudio Borges de Castro e Silva				R.G.:458.451 SSP/DF		CPF: 146.400.741-15
1º LUGAR						
ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
II			1600	Cartucho de toner Código: TN 650, para impressora multifuncional Brother MFC-8890DW; Tipo: original do fabricante do equipamento não podendo ser similares, remanufaturados, reciclados ou terem sido reaproveitados. Não será aceito material que implique a perda da garantia do equipamento. Capacidade: 8000 cópias. Marca Brother Fabricante Brother	Marca: Brother Fabricante: Brother.	157,00
III			600	Cilindro Brother DR620, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Brother MFC-8890DW; TIPO original/genuíno do fabricante do equipamento não podendo ser similares, remanufaturados, reciclados ou terem sido reaproveitados. Rendimento cerca de 25.000 páginas. Não será aceito material que implique a perda da garantia do equipamento. Marca Brother Fabricante: Brother	Marca: Brother Fabricante: Brother.	220,00
MARILTOM SANTANA JÚNIOR Diretor de Contratações e Aquisições			JOSÉ LEOMAX SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR Chefe da Subseção de Registro de Preços		CLÁUDIO BORGES DE CASTRO E SILVA Rep. Legal da World Digital Informática LTDA.	

## DIRETORIA DE VISTORIAS

## DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QR 408 CONJUNTO 24º LOTE 02, SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 3.504,03m², conforme ART nº 0720130009582, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 315/2013, expedido em 15/05/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 506 CONJUNTO 03 LOTE 01, SAMAMBAIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 608,83m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 317/2013, expedido em 14/05/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 506 CONJUNTO 03 LOTE 02, SAMAMBAIA-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 608,83m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 316/2013, expedido em 03/05/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 202 LOTE 07/09 BLOCO D, ÁGUAS CLARAS-DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 8.372,95m², conforme ART nº 1915/2011, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 311/2013, expedido em 10/05/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ADE CONJUNTO 27 LOTE 40, AGUAS CLARAS-DF, de destinação TRANSITÓRIA, área construída de 1508,87m², conforme ART nº 0720130022674, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 312/2013, expedido em 13/05/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 600 CONJUNTO 01 LOTE 01, RECANTO DAS EMAS-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 750,92m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 309/2013, expedido em 09/05/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na CND 06 LOTE 13 TAGUATINGA-DF, de destinação MISTA, área construída de 1.800,00m², conforme ART nº 0720120066207, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 301/2013, expedido em 08/05/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QR 104 CONJUNTO 7A LOTES 02 e 03, SAMAMBAIA-DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 8.600,00m², conforme ART nº 0720120066269, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 302/2013, expedido em 08/05/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal

nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ADE CONJUNTO 27 LOTE 34 TÉRREO, ÁGUAS CLARAS-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 150,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 295/2013, expedido em 03/05/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 107 LOTE 11 ALAMEDA DOS EUCALÍPTOS ÁGUAS CLARAS-DF, de destinação MISTA, área construída de 11.029,12m², conforme ART nº 0720130019585, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 308/2013, expedido em 09/05/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ADE QUADRA 04 CONJUNTO C LOTE 07, CEILÂNDIA-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 147,45m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 296/2013, expedido em 03/05/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na AC 101 CONJUNTO B LOTE 02 (PARCIAL) SANTA MARIA-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 244,58m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 310/2013, expedido em 09/05/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no Trecho 17, Rua 03, Lote 840, SIA – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 774,35m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 336/2013, expedido em 13/05/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 03 RUA C LOTES 01/03 – SETOR DE INDÚSTRIA – SOBRADINHO – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 438,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 207/2013, expedido em 10/05/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF,

combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SQNW 311 – PROJEÇÃO A – DF – DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 19.977,963m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 335/2013, expedido em 10/05/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNN 27 LOTE C BLOCO H CEILÂNDIA-DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 12.974,27m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 300/2013, expedido em 04/05/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no TRECHO 06 CONJUNTO 01 LOTES 05 E 06, POLO JK, SANTA MARIA–DF, de destinação INDUSTRIAL, área construída de 2.160,84m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 321/2013, expedido em 15/05/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no ADE SUL CONJUNTO 09 LOTE 08/09, SAMAMBAIA-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 330,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 319/2013, expedido em 15/05/2013.

EDGARD SALES FILHO

## **SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 52/2013.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, e a Lei 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a regularização fundiária no Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICA, relação com 33 (trinta e três) candidatos habilitados ao Projeto Urbanístico do Centro de Orientação e Educação Rural – COER, relacionados conforme anexo único, com nome e CPF.

Brasília/DF, 17 de maio de 2013.

LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA

Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

ADEMAR FERREIRA SALES, 258.173021-87; ANA PAULA ANTUNES DO REIS COSTA, 868.149.151-20; CELIA MARIA RODRIGUES, 297.469.651-15; CELINEIDE BEZERRA DE LACERDA, 279.379.682-49; CLAUDIA MARIA FONTINELLE ARAUJO, 635.577.971-04; DENIVALDO RODRIGUES DA CUNHA, 025.686.431-45; EDILZA RODRIGUES DE SOUZA, 008.412.663-95; FRANCISCA LIRA DA SILVA, 583.993.561-15; FRANCISCO COSME, 400.741.531-53; FRANCISCO DOS SANTOS MAGALHÃES,

936.189.991-00; GENESIO MOTTA, 473.731.211-87; GILENE FERREIRA DOS SANTOS, 606.418.861-87; ILANA DE FREITAS TEIXEIRA ROQUE, 922.480.209-53; JOSE BAPTISTA DA CRUZ, 006.747.206-01; LENY DA SILVA, 512.393.537-15; LOURDES JESUS DA SILVA, 248.579.551-72; LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS, 718.356.011-20; LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS, 795.319.031-15; LUCIMAR ASSIS PAES LANDIM, 703.262.661-00; MARCOS AURELIO LEAL RIBEIRO, 903.027.531-68; MARIA ANGELA MOREIRA DOS SANTOS, 922.359.301-82; MARIA DO SOCORRO SOARES, 470.850.023-87; MARIA SONIA SILVA SANTOS, 284.479.478-58; MARIA TEIXEIRA GONÇALVES, 271838.072-15; NOEME SANTIAGO FERREIRA, 393.804.403-91; PATRICIA OLIVEIRA DE ASSIS, 721.872.981-91; RAFAEL KAMATSU MARTINS, 000.574.531-44; RAFAEL PEREIRA, 002.679.041-69; REGINA BEZERRA DA SILVA, 002.320.511-35; SOLIMAR GOMES MACIEL, 316.813.281-00; VALQUIRIA DIAS LEAL, 883.012.061-87; WAGNER MACIEL DA SILVA, 557.952.691-15; WALTER PEREIRA DE SOUZA, 439.015.735-34.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 197.000.189/2013. Outorgado: JOSÉ CARLOS DA SILVA FLORENCIO, CPF 060.265.068-29. Objeto: outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 2.000 L/h (dois mil litros por hora), durante o período máximo de 01 h/dia (uma hora por dia), totalizando 2.000 L/dia (dois mil litros por dia), com a finalidade de lavagem de veículos. Localização: Comércio Local – CL - 312, Lote nº C-08, Santa Maria/DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Resolução/ADASA nº 08, de 16 de maio de 2013, assinado pelo Diretor Presidente Substituto da ADASA, João Carlos Teixeira.

Processo: 197.001.470/2012. Outorgado: HYLTON PEREIRA, CPF 001.887.001-53. Objeto: Outorga de uso de 1,11 L/s (um litro e onze centésimos por segundo) de água superficial captada por bombeamento, durante o período de 01 (uma) hora por dia, no Ribeirão do Torto, Sub-bacia Ribeirão do Torto, na Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, para atender a finalidade de irrigação, nos meses de maio a outubro. Localização: SHIN QL 01 Conjunto 04 Casa 19, Lago Norte, Brasília-DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Resolução/ADASA nº 09, de 16 de maio de 2013, assinado pelo Diretor Presidente Substituto João Carlos Teixeira.

Processo: 197.000.359/2007. Outorgado: LÉO CARLOS DE HILDEBRAND E GRISI. Objeto: outorga de direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes tratados provenientes da Chácara do Buriti Perdido, com permissão de vazão máxima de lançamento de 4 L/s, nas coordenadas UTM 8.262.721 N e 208.322 E, no Córrego do Meio. Localização: Chácara do Buriti Perdido, Núcleo Rural Córrego do Meio, Planaltina/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de Outorga: Resolução/ADASA nº 10, de 16 de maio de 2013, assinado pelo Diretor Presidente Substituto da ADASA, João Carlos Teixeira.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 197.000.025/2013. O Diretor Presidente Substituto da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, designado por meio do art. 1º da Portaria nº 170, de 08 de setembro de 2010, e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do ordenador de despesas, em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, referente à despesa com serviços de fornecimento de água e esgoto sanitário no Terminal Rodoferroviário de Brasília, onde funciona a sede desta Agência, nos termos do inciso I do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ato: Despacho nº 55/2013. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares. João Carlos Teixeira, Diretor Presidente Substituto.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013.

A Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, por meio de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar, às 9h30min do dia 05 de junho de 2013, na sala de reuniões da ADASA, situada no Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte – Brasília - DF, CEP 70.631.970, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, processo 197.000.226/2013. Valor estimado: R\$ 1.110.735,28, enquadramento: Programa de Trabalho 04.122.6006.8517.9649, natureza da despesa 3.3.90.37, fonte 150. Vigência: 12 meses, prorrogáveis por mais 48 meses. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Protocolo desta Agência, no endereço acima mencionado, nos dias úteis, de 08h30min às 12h30min e das 14hs às 18hs, ou pelo endereço eletrônico [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br), (LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone nº (61) 3961-5017 ou pelo fax nº (61) 3961-4940 ou através do e-mail: [eduardo.botelho@adasa.df.gov.br](mailto:eduardo.botelho@adasa.df.gov.br), com cópia para [pregao@adasa.df.gov.br](mailto:pregao@adasa.df.gov.br).

Brasília, 16 de maio de 2013.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

Pregoeiro

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 197.001.384/2012. Outorgado: CHRISTIANO BENEDICTO OTTONI, CPF 174.371.801-20. Objeto: Outorga de uso de 68,8 L/s (sessenta e oito litros e oito décimos por segundo) de água superficial captada por bombeamento, durante o período de 12 (doze) horas por dia, perfazendo um total de 2.971.440 L/dia, na Bacia do Rio Preto, no ribeirão Jacaré, para atender a finalidade de irrigação. Localização: Fazenda Santa Rita, às margens da Rodovia DF – 120, Planaltina/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 154, de 16 de maio de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 410-00589/2013. Interessado: Gerencia De Desenvolvimento De Pessoas. AS-SUNTO: Treinamento De Pessoal. O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, considerando a justificativa e as informações apresentadas pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas/DIGEP/SUAG, constantes do presente processo, AUTORIZOU a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – LTDA - ME, cujo objeto versa sobre a capacitação/inscrição de 4 (quatro) servidores desta Secretaria, com a participação no curso aberto SRP WEEK: Semana Nacional De Estudos Avançados de Sistema De Registro De Preços, em Curitiba-DF, no período de 20 a 24 de maio de 2013, no valor total de R\$ 11.844,00 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais), baseada no Caput do Art. 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que RATIFICO, nos termos do Caput, artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Restituam-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral, para as demais providências administrativas cabíveis. Brasília/DF, 16 de maio de 2013. Luiz Paulo Barreto – Secretário de Estado.

## SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### COORDENAÇÃO DE PREGÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013 – UASG 925041.

O Pregoeiro comunica que após processadas alterações no Anexo I do Edital, fica definida nova data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 05 de junho de 2013, do Pregão acima citado, cujo objeto de equipamento microcomputadores com monitores de vídeo, Garantias e Assistência Técnica e contratação de empresa especializada em

prestação de serviços para substituição dos antigos equipamentos pelos adquiridos, por item, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, para atender a Casa Civil do Distrito Federal. Processo nº 002.000.230/2012. Total de itens a serem Licitados: 2. Valor total estimado: R\$ 7.059.170,80. Dotação Orçamentária: PT: 04.126.6003.1471.2540 – 44.90.52 e PT 04.126.6003.2557.2562-33.90.52. Fonte: 100. Endereço: SBS Quadra 02, Bloco L, Edifício Lino Martins Pinto, 5º andar - Brasília/ DF. Cadastramento das Propostas a partir de 20/05/2013 às 08h00 e Abertura das Propostas dia 05/06/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações através do telefone: 0xx(61) 3312.5041

Brasília/DF, 17 de maio de 2013.

EDMAR FIRMINO LIMA

#### AVISOS DE LICITAÇÕES

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de seguros de veículos, com garantias básicas aos veículos pertencentes à frota oficial da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, doravante denominada contratante, com a finalidade de indenização pelos danos causados aos veículos oficiais, inclusive danos ao vidro, ao motorista, aos passageiros e a terceiros envolvidos em ocorrências de acidentes ou sinistros, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h00min do dia 06 de junho de 2013, processo n.º 361.000.356/2013- AGEFIS. Valor Estimado R\$ 22.406,00. O edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325/3312.5329.

Brasília/DF, 17 de maio de 2013.

AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2013 – UASG 925041.

Processo: 411.000.006/2012 - SULIC/SEPLAN. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prover a prestação de serviços técnicos especializados aplicados à Tecnologia da Informação “Fábrica de Software”, abrangendo o desenvolvimento de novos sistemas de informação, desenvolvimento de portais para intranet e internet, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva de sistemas de informação, com repasses de conhecimentos, para atender os diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, participantes dos Planos de Suprimentos PLS nºs 025 e 026/2012, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência Anexo do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de Itens Licitados: 05. Valor total estimado: R\$ 66.280.532,34. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Endereço: SBS Quadra 02, Bloco L, Edifício Lino Martins Pinto, 5º andar - Brasília/ DF. Abertura das Propostas dia 12/06/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações através do telefone: 0xx(61) 3312.5041.

Brasília/DF, 17 de maio de 2013.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2013.

Objeto: Aquisição de alimentos para animais (ração extrusada para equinos, ração extrusada crescimento peixe e feno) e medicamentos para uso veterinário ( acepromazina, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h do dia 03/06/2013. Processos 070.000.335/2013, 070.000.445/2013, 070.000.463/2013 e 135.000.382/2013. Valor estimado R\$ 59.988,50. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 17 de maio de 2013.

CLAUDETE PEREIRA LIMA

Pregoeira

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2013.

A Pregoeira comunica aos interessados, que no Pregão Eletrônico n.º 87/2013-SULIC/SEPLAN, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto (câmara fotográfica, lente objetiva, televisão led); máquina e equipamento energético (grupo gerador de eletricidade, motor elétrico), as propostas apresentadas para os itens 01, 04 e 05 pelas empresas a seguir, foram

desclassificadas com base nos pareceres técnicos dos órgãos requisitantes, constantes dos autos, por não cumprirem a letra “c” c/c letra “g” do subitem 5.5 do edital, conforme abaixo: Empresa 7 - Maxwell Costa de Moura, desclassificada para o item 01, pois foi solicitado câmara fotográfica digital com GPS, e conforme proposta e prospectos do produto apresentado não consta tal característica; Empresa 13 - Almix Comercio de Suprimentos Ltda-ME, desclassificada para o item 04, foi solicitado televisão FULL HD, o que não consta na proposta e prospecto apresentados e a Empresa 8 - RJ Comercio de Suprimentos Ltda ME desclassificada para o item 05 onde é solicitado grupo gerador de eletricidade sistema de partida elétrica e o prospecto do produto ofertado informa que a partida é manual retrátil; a capacidade mínima solicitada do tanque é de 18 litros e o prospecto do produto ofertado informa a capacidade de 15 litros. Dessa forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes dos itens 01, 04 e 05, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem a documentação de habilitação e propostas de preços verificando a possibilidade na redução dos preços aos menores possíveis, em conformidade com os subitens 5.5 6.22 e 7.2, todos do edital. Esclarecemos que por uma economia processual, foram convocadas todas as remanescentes dos itens 01, 04 e 05, sendo que as propostas/prospectos/documentos de habilitação que vierem a ser apresentados serão analisados na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão á disposição, pelo prazo de quinze dias úteis a partir da data de homologação do procedimento licitatório, após este prazo, sem a devida retirada, serão descartados. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 09 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei 8.666/93. Processos n.ºs: 380.002.430/2012, 002.000.189/2013, 070.000.075/2013, 070.000.309/2013, 070.000.334/2013 e 133.000.049/2013.

Brasília/DF, 17 de maio de 2013.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

#### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2013

A Pregoeira comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo n.º. 380.002.413/2012 - SEDEST.

Brasília/DF, 17 de maio de 2013.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

#### COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO, REGISTRO E PESQUISA DE PREÇOS

##### CONVOCAÇÃO

O Coordenador da Coordenação de Programação, Registro e Pesquisa de Preços, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 807/2010, para aquisição de material hospitalar, objeto do processo n.º 411.000.182/2010, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar a comparecer à Coordenação de Programação, Registro e Pesquisa de Preços da Subsecretaria de Licitações e Compras, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto – 6.º andar – Brasília – DF, no período de 20, 21 e 22 de maio de 2013, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURÍCIO SHOJI HATAKA

#### SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

Em Liquidação

##### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO

Processo: 075.000.044/2013. Espécie: Termo de Cessão Gratuita de Uso Nº 003/2013. Partes: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB – Em Liquidação e o Distrito Federal, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO. Objeto: Cessão gratuita do imóvel de propriedade da SAB, localizado na Área Especial Bloco “H” Cruzeiro Velho – DF. Data da assinatura: 14 de maio de 2013. Prazo de vigência: 14 de maio de 2014. Pela SAB, Paulo Francisco Britto Garcia – Liquidante; pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO, Antonio Sabino de Vasconcelos Neto – Administrador.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 220.001.385/2011. Partes: DF/SESP X PISCINA FÁCIL LTDA.- EPP Objeto: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em limpeza, conser-

vação e manutenção das piscinas e tanques do Conjunto Aquático Cláudio Coutinho e dos Centros Olímpicos do Distrito Federal, com limpeza das piscinas, substituição de pisos cerâmicos/pedras, manutenção da casa de máquinas e equipamentos, abrangendo as bombas d'águas, quadro elétricos, aquecedores solar e elétrico, com a inclusão de toda tubulação hidráulica, rebobinamento de motores elétricos e pintura, incluindo os cloradores, sistema de bolhas dos tanques de saltos ornamentais e seu gerador, aquecimento e filtros de águas, além do fornecimento de todas as peças e de todo material químico, consoante específica o Projeto Básico de fls. 730 à 753, Edital de Pregão Eletrônico nº 0252/2012 SULIC/SEPLAC (fls. 390 à 455), da Proposta de fls. 967 à 976, que passam a integrar o presente Termo. Fundamento legal: O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico de fls. 730 à 753, Edital de Pregão Eletrônico nº 0252/2012 SULIC/SEPLAC (fls. 390 à 455), da Proposta de fls. 967 à 976, Decreto nº 26.851 de 30/05/2006, Decreto nº 26.993 de 12/07/2006, Decreto nº 27.069 de 14/08/2006, Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e da Lei nº 8.666 de 21/06/93. Do valor: O valor total do Contrato é de 1.283.999,16 (hum milhão duzentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), devendo a importância de 855.999,44 (oitocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. A despesa inicial correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 34.101. Programa de Trabalho 27.812.6206.4035.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2013NE00280, emitida em 02/05/2013, no valor de 73.665,20 (setenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), sob o evento nº 400091, na modalidade Global; Dotação Orçamentária: 34.101. Programa de Trabalho 27.812.6206.4035.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2013NE00281, emitida em 02/05/2013, no valor de 526.334,24 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sob o evento nº 400091, na modalidade Global; Dotação Orçamentária: 34.101. Programa de Trabalho 27.812.6206.4170.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2013NE00282, emitida em 02/05/2013, no valor de 133.842,80 (cento e trinta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), sob o evento nº 400091, na modalidade Global; Dotação Orçamentária: 34.101. Programa de Trabalho 27.812.6206.4170.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2013NE00283, emitida em 02/05/2013, no valor de 122.157,20 (cento e vinte e dois mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Garantia: A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, no valor de R\$: 38.519,97 (trinta e oito mil quinhentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor total do contrato. A liberação da garantia prestada será feita, após três meses do cumprimento integral deste Contrato, comprovado pelo recebimento definitivo de seu objeto, por comunicação expressa da Contratante. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, compreendendo assim o período de 02 de maio de 2013 à 02 de maio de 2014, sendo permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data de assinatura: 02 de maio de 2013. Signatários: pelo Distrito Federal, Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte em Exercício; pela contratada, Fernando Teixeira dos Reis, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 220.000.204/2012. Partes: DF/SESP X CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA Objeto: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do gramado do campo de futebol do Estádio Walmir Campelo, consoante especificado no Termo de Referência de fls. 287 à 307, no Edital Pregão Eletrônico nº 064/2013 SULIC/SEPLAG (fls. 435 à 483) e da Proposta de fls. 522 à 532, que passam a integrar o presente Termo. Fundamento legal: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência de fls. 287 à 307, Edital de Pregão Eletrônico nº 064/2013 SULIC/SEPLAG (fls. 435 à 483), da Proposta de fls. 522 à 532, Decreto nº 26.851 de 30/05/2006, Decreto nº 26.993 de 12/07/2006, Decreto nº 27.069 de 14/08/2006, Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e da Lei nº 8.666 de 21/06/93. Do valor: O valor total do Contrato é de 119.900,00 (cento e dezenove

mil e novecentos reais), devendo a importância de 79.933,33 (setenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. A despesa inicial correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 34.101. Programa de Trabalho 27.811.6206.2425.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2013NE00289, emitida em 03/05/2013, no valor de 36.878,83 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; Dotação Orçamentária: 34.101. Programa de Trabalho 27.812.6206.2425.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2013NE00290, emitida em 03/05/2013, no valor de 43.054,50 (quarenta e três mil cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Garantia: A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, no valor de R\$: 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais), correspondente a 2% (dois por cento) do valor total do contrato. A liberação da garantia prestada será feita, após três meses do cumprimento integral deste Contrato, comprovado pelo recebimento definitivo de seu objeto, por comunicação expressa da Contratante. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, compreendendo assim o período de 03 de maio de 2013 à 03 de maio de 2014, sendo permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data de assinatura: 02 de maio de 2013. Signatários: pelo Distrito Federal, Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte em Exercício; pela contratada, Carlos Augusto Pelles, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 025/2013

PROCESSO nº 220.000.323/2013 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE X OH! ARTES, PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Ginásio Nilson Nelson, para o evento “SHOW DO YES”, cf. proposta às fls. 01, 02 e 03 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a partir das 8hs do dia 18 de maio e encerrará no dia 19 de maio de 2013 às 23h do corrente ano do presente instrumento; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2013; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal JÚLIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória JOÃO FELIPE OLIVEIRA MAIONE ALVES, Autorizada Sócio.

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 026/2013

PROCESSO nº 220.000.358/2013 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE X AC EVENTOS LTDA ME. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Autódromo Internacional Nelson Piquet, para o evento “BRASÍLIA UNIVERSITÁRIA”, cf. proposta às fls.02 e 03 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a partir das 8hs do dia 17 e 19 de maio de 2013 e encerrará no dia 19 de maio às 18h do corrente ano do presente instrumento; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal JÚLIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória DELVANDRO MOREIRA COUTRIN, por procuração.

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 027/2013

PROCESSO nº 220.000.019/2013 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE X TERRAVISTA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Ginásio Nilson Nelson, para o evento “SHOOTO BRASIL”, cf. proposta às fls.49, 50 e 77 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a partir das 8hs do dia 17 de maio de 2013 e encerrará às 23h50 do mesmo dia do corrente ano do presente instrumento; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal JÚLIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória LUCIANO GIRADE CORREA, Presidente Terravista Promoções & Eventos Ltda.

## SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 02/2013

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS

APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL (FAPDF), vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), de 17 de maio de 2007 e, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente Edital e convidam os Pesquisadores e Professores com vínculo com Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, Pública ou Privada, sediadas no Distrito Federal a submeterem propostas de Apoio Financeiro a Realização, no Distrito Federal, de congressos, simpósios, workshops, seminários, ciclo de palestras e outros eventos, de abrangência Local, Regional, Nacional ou Internacional, relacionados à Ciência, Tecnologia e Inovação que venham a contribuir com o desenvolvimento do Distrito Federal.

#### 1. DO OBJETIVO

- 1.2 Promover a divulgação de conhecimento científico-tecnológico;  
1.3 Promover a interação entre os diferentes atores do setor de ciência, tecnologia e inovação.

#### 2. DAS DEFINIÇÕES E CONCEITOS

- 2.1 Evento Local – aquele a ser realizado no Distrito Federal que tem abrangência local e deve ter o apoio manifesto de instituições ou entidades nacionais.  
2.2 Evento Regional – aquele a ser realizado no Distrito Federal que tem abrangência regional (Região Centro-Oeste) e deve ter o apoio manifesto de instituições ou entidades regionais.  
2.3 Evento Nacional – aquele a ser realizado no Distrito Federal que tem abrangência nacional e deve ter o apoio manifesto de instituições ou entidades locais.  
2.4 Evento Internacional – aquele a ser realizado no Distrito Federal que tem abrangência internacional e deve ter o apoio manifesto de instituições ou entidades nacionais e internacionais.

#### 3. DO CRONOGRAMA

Mês da Realização do Evento	Período de Inscrição	Homologação do Resultado - Até	Período de Contratação
Julho / 2013	20/05/2013 a 26/05/2013	03/06/2013	03/06/2013 a 21/06/2013
Agosto / 2013	27/05/2013 a 16/06/2013	24/06/2013	24/06/2013 a 12/07/2013
Setembro / 2013	17/06/2013 a 07/07/2013	15/07/2013	15/07/2013 a 02/08/2013
Outubro / 2013	08/07/2013 a 31/07/2013	12/08/2013	12/08/2013 a 30/08/2013
Novembro / 2013	01/08/2013 a 31/08/2013	09/09/2013	09/09/2013 a 30/09/2013
Dezembro / 2013	01/09/2013 a 30/09/2013	07/10/2013	07/10/2013 a 31/10/2013
Janeiro / 2014	01/10/2013 a 31/10/2013	11/11/2013	11/11/2013 a 29/11/2013
Fevereiro / 2014	01/11/2013 a 20/11/2013	25/11/2013	25/11/2013 a 13/12/2013

#### 4. DO PÚBLICO-ALVO

- 4.1 Pesquisadores ou professores com formação e experiência compatíveis com a natureza e o tema do evento.  
4.2 Todos, acima citados, devem ter vínculo com Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, Públicas ou Privadas, sediadas no Distrito Federal.

#### 5. DAS CONDIÇÕES

- 5.1 O proponente, que será também o coordenador da proposta, deverá ser pesquisador ou professor ou especialista com formação e experiência compatíveis com a natureza e o tema do evento.  
5.2 Ter nacionalidade brasileira ou visto permanente de residência no País, no caso de estrangeiro;  
5.3 Ser residente e domiciliado no Distrito Federal ou no entorno do DF;  
5.4 Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com certificação no período dos últimos 06 (seis) meses;  
5.5 O proponente deverá ter vínculo formal, de caráter permanente ou temporário, com a instituição promotora do evento, sediada no Distrito Federal.  
5.5.1 Entende-se como vínculo formal toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto.

#### 6. DOS REQUISITOS

##### 6.1 DOS REQUISITOS DA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DO PROPONENTE

- 6.1.1 Ser constituída sob as leis brasileiras  
6.1.2 Ter sua sede e administração no Distrito Federal;  
6.2 DOS REQUISITOS AO EVENTO A SER REALIZADO  
6.2.1 Ser associado ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, ensino e pesquisa.  
6.2.2 Possibilitar o intercâmbio e a difusão do conhecimento CTI, voltados ao Distrito Federal.  
6.2.3 O evento não poderá ter caráter exclusivo de curso, de qualquer natureza.  
6.2.4 Apresentar projeto contendo:  
6.2.4.1 Objetivo do evento  
6.2.4.2 Justificativa do impacto esperado para o desenvolvimento científico e tecnológico do DF  
6.2.4.3 Público alvo  
6.2.4.4 Programação completa do evento  
6.2.4.5 Relação dos Palestrantes convidados e respectiva instituições a que pertencem.  
6.2.4.5 Composição da comissão organizadora e/ou do comitê científico, quando for o caso.  
6.2.4.6 Custos da organização do evento incluindo a contrapartida, quando for o caso.

##### 6.3 DOS REQUISITOS À EQUIPE ORGANIZADORA DO EVENTO A SER REALIZADO

- 6.3.1 A equipe organizadora poderá ser constituída por pesquisadores, alunos e técnicos.  
6.3.2 Os membros da equipe organizadora deverão ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.  
6.3.3 Outros profissionais poderão integrar a equipe na qualidade de colaboradores.

#### 7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 7.1 Em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária, e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, a FAPDF disponibilizará R\$ 1.440.000,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta mil Reais), oriundos do Programa de Trabalho nº 19.572.6205.4091.0015 – Apoio a Eventos Científicos e Tecnológicos.

#### 7.2 DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

- 7.2.1 Os recursos serão distribuídos, por período, preferencialmente, da seguinte forma:

MÊS DA REALIZAÇÃO DO EVENTO	VALOR – MENSAL (R\$)
JULHO/2013	180.000,00
AGOSTO/2013	180.000,00
SETEMBRO/2013	180.000,00
OUTUBRO/2013	180.000,00
NOVEMBRO/2013	180.000,00
DEZEMBRO/2013	180.000,00
JANEIRO/2014	180.000,00
FEVEREIRO/2014	180.000,00
TOTAL	1.440.000,00

- 7.2.2 O Conselho Diretor da FAPDF poderá remanejar o valor mensal conforme a demanda qualificada.

- 7.2.3 Os valores não utilizados no mês serão distribuídos nos meses subsequentes.

- 7.2.4 Além da distribuição por período, a critério do Conselho Diretor da FAPDF, os recursos disponíveis serão distribuídos por categoria de evento.

#### 8. DO APOIO FINANCEIRO

- 8.1 O proponente só poderá ser contemplado uma única vez a cada ano, em uma das categorias de Eventos.

- 8.2 Os recursos financeiros concedidos serão destinados ao apoio na realização de eventos.

- 8.3 As propostas serão enquadradas em uma das seguintes faixas, de acordo com a natureza e classificação dos eventos técnico-científicos ou de inovação:

- 8.3.1 Para evento Local o apoio será até R\$40.000,00;  
8.3.2 Para evento Regional o apoio será até R\$45.000,00;  
8.3.3 Para evento Nacional o apoio será até R\$50.000,00;  
8.3.4 Para evento Internacional o apoio será até R\$ 60.000,00.

- 8.4 O Conselho Diretor da FAPDF poderá ampliar o valor por evento quando devidamente justificada a necessidade e o impacto para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal.

- 8.5 A liberação de recursos ocorrerá posterior à publicação do extrato do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Realização de Evento no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

- 8.6 Fica impedido à liberação do apoio financeiro, o proponente que esteja inadimplente e/ou que tenha qualquer tipo de pendências de natureza jurídica, financeira ou técnica junto à FAPDF.

- 8.7 O proponente deverá observar as orientações do Manual de Prestação de Contas da FAPDF.

8.8 Não haverá ressarcimento de gasto e/ou realização de despesas antes da liberação dos recursos financeiros e após a vigência do TOA.

#### 8.9 DOS ITENS APOIÁVEIS

8.9.1 Os recursos do presente Edital serão destinados, exclusivamente, ao financiamento de itens de Custeio.

8.9.2 Material de consumo necessário para a realização do evento.

8.9.3 Passagens aéreas ou terrestres, exclusivamente, para palestrantes convidados, desde que informado os seguintes dados:

8.9.3.1 Nome.

8.9.3.2 Trajeto a ser percorrido.

8.9.3.3 Natureza da participação de cada palestrante na programação do Evento.

8.9.3.4 Caso haja, no decorrer da execução do evento, alteração de algum convidado, esta deve ser previamente autorizada por esta FAPDF.

8.9.4 Diárias para palestrantes (hospedagem, alimentação e traslado), conforme Ordem de Serviço FAPDF nº. 30, de 31/10/1995.

8.9.4.1 O número de diárias não poderá ultrapassar o período de duração do evento.

8.9.5 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, de acordo com os itens abaixo:

8.9.5.1 Serviços de mídia impressa e eletrônica para confecção e publicação de anais, impressão de material gráfico ou eletrônico (folders e cartazes) para divulgação do evento e criação e manutenção de página do evento na Internet.

8.9.5.2 Impressão de materiais de divulgação do evento (prospectos, folders, banners e cartazes).

8.9.5.3 Locação de salas de conferências com respectiva infraestrutura.

8.9.5.4 Locação de equipamentos de áudio visuais (projetores, sonorização, computadores multimídia e outros afins).

8.9.5.5 Serviço de tradução simultânea.

8.9.6 Recepcionista e Secretaria

8.9.7 Montagem e desmontagem de stands.

#### 8.10 DAS VETAÇÕES

8.10.1 Qualquer tipo de ressarcimento de despesas.

8.10.2 Aquisição de passagens (aéreas, terrestres ou marítimas) ou qualquer realização de despesas, antes da liberação dos recursos.

8.10.3 Evento de congratulações e excursões e outros.

8.10.4 Cópias, telefone, água, correio e luz.

8.10.5 Mobiliários e obras civis.

8.10.6 Camisetas, brindes, ornamentação, coquetel, jantares, shows e manifestações artísticas e programas sociais, mesmo que constem da programação do evento científico.

8.10.7 Salários e/ou complementação salarial de qualquer natureza.

8.10.8 Pagamento a servidores da administração pública ou empregados de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica.

8.10.8 Combustível e locação de veículos.

8.10.9 Qualquer modalidade de bolsa;

8.10.10 Taxas de administração, bancárias, gestão, e qualquer encargo decorrente de pagamento fora do prazo.

#### 9. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 Não serão apoiadas as propostas solicitadas por empresas privadas com fins lucrativos, incluindo as de promoção de eventos.

9.2 Será aceita uma única proposta por coordenador neste Edital.

9.3 Deverão ser submetidas, por meio de formulários eletrônicos do Sistema de Apoio à Gestão do Fomento (SAGe), disponível no endereço Eletrônico da FAPDF ([www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br)).

9.4 Deverão ser apresentadas em língua portuguesa.

9.5 Os documentos a serem anexados, eletronicamente, deverão ter formato em PDF, DOCX, DOC ou RTF, limitados a 1000 kbytes, cada arquivo.

9.6 Documentos adicionais poderão ser solicitados a qualquer momento para melhor instrução do processo.

9.7 Serão descartadas as propostas não concluídas no SAGe.

9.8 A FAPDF não se responsabiliza por problemas técnicos no processo de transmissão de dados.

#### 9.9 DOS DOCUMENTOS AO PROPONENTE

9.9.1 Cópia do Currículo Lattes.

9.9.2 Cópia da Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

9.9.2.1 Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Coman-

dos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

9.9.2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos de eleitor, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.9.3 Cópia do comprovante de residência no Distrito Federal atualizado.

9.9.3.1 Serão considerados comprovantes de residência: fatura de energia, de água, de telefone, de TV por assinatura e de cartão de crédito.

9.9.3.2 Será aceito o comprovante de residência em nome do pai, da mãe ou do(a) companheiro(a).

9.9.4 Cópia da Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Estado da Fazenda do GDF ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)), dentro do prazo de validade.

9.9.5 Cópia da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), dentro do prazo de validade.

9.9.6 Cópia do comprovante de vínculo formal com a Instituição de Ensino e/ou Pesquisa, pública ou privada, sediada no Distrito Federal.

9.9.7 Cópia do Diploma de Doutorado ou Mestrado, reconhecido na forma da legislação brasileira.

#### 9.10 DOS DOCUMENTOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO

9.10.1 Cópia do Projeto para realização do evento.

9.10.2 Cópia do informativo sobre a Instituição onde se Realizará o Evento (folder, página na internet ou outro material).

9.10.3 Cópia do informativo sobre o evento (folder, página na internet ou outro material).

#### 9.11 DOS DOCUMENTOS DA EQUIPE ORGANIZADORA DO EVENTO

9.11.1 Cópia do Currículo Lattes de cada membro.

#### 9.12 DOS DOCUMENTOS DO PALESTRANTE CONVIDADO

9.12.1 Cópia do convite oficial ao palestrante.

9.12.2 Cópia do Aceite do palestrante convidado.

9.12.3 Cópia do Currículo Lattes do palestrante convidado.

#### 10 DA ANÁLISE

10.1 Todas as propostas serão submetidas a duas etapas: Habilitação e Seleção.

#### 10.2 DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

10.2.1 A habilitação, de caráter eliminatório, abrange a análise da proposta e seus anexos.

10.2.2 A análise será feita pela Superintendência de Difusão Científica e Tecnológica (SUDIC).

10.2.3 Será considerada Habilitada, a proposta que estiver em conformidade com os itens do Edital.

10.2.4 Será considerada Desabilitada e Eliminada, a proposta em desacordo com os itens do Edital.

10.2.5 Passará para Etapa de Seleção, somente a proposta Habilitada.

#### 10.3 DA ETAPA DE SELEÇÃO

10.3.1 A Seleção, de caráter eliminatório e classificatório, abrange as propostas Habilitadas que serão classificadas por evento (Local, Regional, Nacional e Internacional).

10.3.2 A seleção, quanto ao mérito e relevância da proposta, receberá Parecer Técnico de consultor ad hoc.

10.3.3 Na ausência de consultor, caberá a SUDIC à emissão do Parecer Técnico.

10.3.4 A seleção e classificação serão aprovadas e homologadas pelo Conselho Diretor da FAPDF, quanto ao mérito e relevância, conforme estabelecido no art. 12 do Estatuto da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007.

10.3.5 A seleção da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF.

#### 10.4 DA ANÁLISE DO MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO

10.4.1 Consistirá na análise e julgamento de mérito e relevância das propostas, a ser realizada por consultoria ad hoc.

10.4.2 O mérito técnico-científico levarão em consideração a análise da área técnica e os seguintes aspectos dos próximos itens.

10.4.2.1 Qualificação do proponente e compatibilidade com o tema do evento.

10.4.2.2 Adequação orçamentária.

10.4.2.3 Recursos de Contrapartida.

10.4.2.4 Relevância e abrangência do tema.

10.4.2.5 Perspectivas de êxito.

10.4.2.6 Impacto para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal.

10.4.2.7 Qualificação da comissão organizadora.

10.4.2.8 Qualificação dos palestrantes convidados e compatibilidades com o tema do evento.

#### 10.5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.5.1 Face à elevada demanda, as solicitações são adicionalmente submetidas a uma análise comparativa pelos consultores ad hoc, sendo estritamente priorizadas os eventos com apresentação de resultados decorrentes de projetos de pesquisa financiados pela FAPDF.

10.5.2 Em caso de empate na classificação final, terá preferência o proponente que, na seguinte ordem:

10.5.2.1 Solicitar o menor valor, apresentado na proposta;

10.5.2.2 Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia do período de inscrição do mês da participação do Evento, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

10.5.2.3 Persistindo o empate, terá preferência a proposta que foi enviada primeiro, considerando a data e horário do recebimento no SAGE.

#### 11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 O resultado do julgamento de cada proposta apresentada com base no Edital será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e disponibilizado no endereço eletrônico [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br), até 10 (dez) dias úteis, após o último dia do período de Inscrição.

#### 12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 Os recursos deverão ser dirigidos ao Conselho Diretor da FAPDF.

12.2 Os recursos deverão ser encaminhados por escritos, em duas vias, devidamente assinadas, e protocolados na Gerência de Documentação (GEDOC) da FAPDF.

12.3 O prazo para interposição de recursos contra o resultado das análises será de 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação dos resultados.

12.4 Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

12.5 Os recursos, interpostos de acordo com as exigências deste Edital, serão decididos pelo Conselho Diretor da FAPDF, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

12.6 As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

12.7 Os recursos postados fora do prazo estabelecido não serão analisados.

#### 13. HOMOLOGAÇÃO

13.1 A homologação dos resultados será de acordo com o cronograma do item 3, deste Edital.

#### 14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 A contratação da proposta contemplada dar-se-á por meio da assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Realização de Evento Científico, Tecnológico e de Inovação (TOA) que será firmado na forma de apoio individual em nome do Coordenador do evento, com a aceitação da entidade por ele representada (instituição promotora do evento) com a FAPDF, que terá validade após publicação do Extrato do Termo no DODF.

14.2 A concessão do Apoio Financeiro será cancelada pela FAPDF, por ocorrência, durante sua execução, de fato que viole os Princípios Constitucionais da Administração Pública, as cláusulas do TOA, os termos estabelecidos no presente Edital, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

#### 15. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

15.1 A liberação dos recursos ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF.

15.2 Os recursos aprovados estão caracterizados como apoio financeiro à realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação, não tendo a FAPDF, a obrigatoriedade, em apoiar o evento em sua totalidade.

15.3 O apoio financeiro poderá ser utilizado total ou parcial na participação do evento, desde que em conformidade com os itens 8.9 e 8.10, deste Edital.

15.4 As condições de uso do apoio financeiro, os direitos e as obrigações dos participantes, serão em conformidade com o TOA, com as normas da FAPDF e, no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

15.5 O proponente contemplado deverá, após assinatura do TOA e mediante autorização do Setor Financeiro da FAPDF, abrir uma conta bancária específica no Banco de Brasília (BRB), de acordo com exigências das normas bancárias.

15.6 Os gastos deverão ser realizados após a liberação dos recursos na conta bancária específica.

15.7 Os gastos deverão ser realizados dentro do período de vigência do Termo de Concessão.

15.8 É proibido a utilização de recursos para reembolsos.

15.9 Será responsabilidade, exclusiva, do proponente qualquer acréscimo de gastos (incluindo aqueles com mudanças da data do evento).

15.10 A FAPDF não se responsabilizará por quaisquer outras despesas que ultrapassem o valor contratado.

#### 16. PRESTAÇÃO DE CONTAS

16.1 A Prestação de Contas será realizada conforme Instrução Normativa da Corregedoria Geral do Distrito Federal (IN/CGDF) nº 01, de 22 de dezembro de 2005 e concomitante com o Manual de Prestação de Contas, disponível no endereço eletrônico da FAPDF.

16.2 O proponente deverá devolver o saldo até 30 (trinta) dias após a realização do evento, quando for o caso.

16.3 O proponente deve prestar contas até 60 (sessenta) dias, após a vigência do TOA, conforme dispositivos legais (IN/CGDF nº 01/2005).

16.4 A Prestação de Contas é composta de dois relatórios: Relatório Técnico e Relatório Técnico Financeiro.

16.5 O Relatório Técnico deverá ser escrito em língua portuguesa, e será composto: do relatório de viagem, contendo as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos; da cópia do trabalho em que consta o crédito da FAPDF e do Certificado de Participação.

16.5.1 No Relatório Técnico deverão constar, com detalhamento, todas as atividades desenvolvidas na fase de organização e realização do evento e o registro de todas as ocorrências que afetaram, positiva ou negativamente, o seu desenvolvimento.

16.5.2 Ao Relatório Técnico deverá ser anexado todo o material de divulgação impresso, incluindo o programa oficial e os banners obrigatoriamente com menção à FAPDF.

16.6 O Relatório Técnico Financeiro será acrescido do extrato bancário, comprovantes de cada débito constante no extrato bancário e comprovante de encerramento da conta bancária específica.

16.7 A Prestação de Contas deverá ser entregue e protocolada na GEDOC da FAPDF, por meio de carta de encaminhamento em duas vias, na qual uma via será devolvida ao beneficiário como comprovante de entrega.

#### 17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Não haverá apoio ao proponente inadimplente ou com pendências administrativas e fiscais junto à FAPDF e/ou com a Administração Pública Distrital e Federal, direta ou indireta.

17.2 O beneficiário, uma vez contemplado, só poderá apresentar proposta no exercício seguinte.

17.3 É vedado ao proponente submeter mais de uma proposta, caso ocorra será considerada a última apresentada.

17.4 Ao apresentar a proposta o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes.

17.5 Havendo desistência, a FAPDF deverá ser comunicada com antecedência, mediante justificativa plausível, para que tome providências legais ao cancelamento do TOA e devolução dos recursos financeiros recebidos.

17.6 Para qualquer alteração que ocorra após a aprovação da proposta (mudança da data ou local de realização do evento, programação, utilização de recursos concedidos) deverá ser solicitado aprovação prévia à SUDIC, acompanhada de justificativa.

17.7 Só será aceita a substituição do Coordenador antes do início do evento por outro que atenda aos itens 5 e 6, mediante a apresentação de justificativa, acompanhada de todos os documentos constantes no item 9, referentes ao novo Coordenador.

17.8 É de exclusiva responsabilidade do proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações.

17.9 O Coordenador do evento e a instituição promotora obrigam-se a registrar, em destaque, seja no local do evento, nos materiais de divulgação e na edição de anais, a logomarca da SECTI e da FAPDF, sempre que o mesmo tenha recebido apoio da Fundação.

17.10 A falta de observação ao item anterior inabilitará o coordenador ao recebimento de outros apoios pela FAPDF.

17.11 Será financiado um evento por Coordenador neste Edital.

17.12 É de inteira responsabilidade do proponente, acompanhar a publicação de todos os

atos, editais e comunicados referentes a este Edital publicados no DODF e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico da FAPDF.

17.13 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do proponente.

17.14 Os documentos relativos às propostas não contempladas com recursos, ficarão à disposição dos proponentes até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado no DODF, quando então serão destruídos.

18 DA CLÁUSULA DE RESERVA

18.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FAPDF.

18.2 A qualquer tempo, o Edital deste programa poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do Conselho Diretor da FAPDF, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

19 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

19.1 Decairão do direito de impugnar os termos deste Edital aqueles que os tendo aceitado, sem objeção, venham apontar posteriormente ao julgamento eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

19.2 A impugnação deverá ser dirigida ao Conselho Diretor com cópia para Presidência da FAPDF.

19.3 O proponente poderá obter informações referentes ao Edital na SUDIC, localizada na FAPDF, SAI trecho 06, Lotes 105 ao 115, CEP 71205-060, por via internet, enviando e-mail para o endereço eletrônico [edital022013@fap.df.gov.br](mailto:edital022013@fap.df.gov.br), ou por telefone (61) 3462-8854.

19.4 O proponente deverá observar rigorosamente os atos e comunicados a serem divulgados na forma do item 17.12, deste Edital.

19.5 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no DODF.

19.6 Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-644.9060.

ALEXANDRE D. GOUVEIA

Diretor Presidente da FAPDF

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 053/2010

Processo: 193.000.342/2010. Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa para o SUS nº 053/2010; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE; FABIANA PIRANI CARNEIRO como COORDENADORA e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº053/2010 por mais 8 (oito) meses, contados a partir do dia 28 de Dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: pelo CONCEDENTE: ÉDIO GLEISER DA SILVA GONDIM, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; pela COORDENADORA: FABIANA PIRANI CARNEIRO e pela INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, Reitor da UNB. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 058/2010

Processo: 193.000.357/2010. Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa para o SUS nº 058/2010; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE; MARIA DO SOCORRO NANTUA EVANGELISTA como COORDENADORA e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº058/2010 por mais 8 (oito) meses, contados a partir do dia 23 de Dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: pelo CONCEDENTE: ÉDIO GLEISER DA SILVA GONDIM, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; pela COORDENADORA: MARIA DO SOCORRO NANTUA EVANGELISTA e pela INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, Reitor da UNB. Despesas de publicação: pela FAPDF.

RETIFICAÇÃO

No Edital 01/2013 – Apoio a Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos, publicado no DODF nº 95, de 10 de maio de 2013, páginas 77 e 78, ONDE SE LÊ: “...5.1.3 Ser residente e

domiciliado no Distrito Federal...”, LEIA-SE: “...5.1.3 Ser residente e domiciliado no Distrito Federal ou no entorno do DF...” e ONDE SE LÊ: “...7.5.3.1 Excursões, eventos de congratulações e outros opcionais oferecidos pelo evento, excetuando cursos oferecidos pelo evento, conforme item 7.4.3...”, LEIA-SE: “...7.5.3.1 Excursões, eventos de congratulações e outros opcionais oferecidos pelo evento, excetuando cursos oferecidos pelo evento, conforme item 7.4.4...”.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL**

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

REGIÃO ADMINISTRATIVA FISCAL Nº 4

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA FISCAL 4, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII do art. 2º, da Instrução Normativa nº 016, de 31 de maio de 2010, INTIMA com Decisão proferida em processos de AUTO DE EMBARGO, cujo(s) interessado(s) não foram localizados para o recebimento da Decisão e da Intimação, pessoalmente ou por meios usuais de comunicação, intima o interessado: HILDA SOUSA DUARTE, CPF nº146.672.821-34, Auto de Embargo nº D019307-OEU, de 25/04/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº453.000.838/2012; RODRIGO ARAÚJO FONSECA, CPF nº564.757.721-00, Auto de Embargo nº D101529-OEU, de 27/12/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº453.000.005/2012; JAVAN MIRANDA DOS SANTOS, CPF nº265.491.661-87, Auto de Embargo nº D019978-OEU, de 30/09/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº453.001.484/2011; RICARDO LEMOS ARROCHELLA LOBO, CPF nº386.509.321-34, Auto de Embargo nº D019291-OEU, de 11/07/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº453.001.278/2012; a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias da data desta publicação, no Núcleo de Atendimento ao Público – NAP –RAF-4, situado no SIA trecho 04 lotes nº1480 a 1520 – Brasília/DF, para interpor recurso administrativo em 2ª instância junto a SUFISO/AGEFIS, sob pena de sofrer novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

MARCO ANTONIO FERREIRA DE SANTANA

Coordenador

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA FISCAL 4, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII do art. 2º, da Instrução Normativa nº 016, de 31 de maio de 2010, INTIMA com Decisão proferida em processos de AUTO DE INTERDIÇÃO, cujo(s) interessado(s) não foram localizados para o recebimento da Decisão e da Intimação, pessoalmente ou por meios usuais de comunicação, intima os interessados: HELENA MARIA DA SILVA, CPF nº586.458.881-49, Auto de Interdição nº D102869-OEU, de 06/06/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº453.001.122/2012; LINCOLN CORREIA DE MESQUITA, CPF nº098.391.191-68, Auto de Interdição nº D112447-OEU, de 10/11/2010, objeto do processo administrativo fiscal nº453.001.480/2010; a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias da data desta publicação, no Núcleo de Atendimento ao Público – NAP –RAF-4, situado no SIA trecho 03 lotes nº2070 a 2080 – SIA - Brasília/DF, para interpor recurso administrativo em 2ª instância a SUFISO/AGEFIS, sob pena de sofrer novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

MARCO ANTONIO FERREIRA DE SANTANA

Coordenador

**SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA

Considerando o disposto no art. 56 da Lei nº 4.895/2012, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, os dispostos nos artigos

29, incisos II, IV, V, artigo 30, artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598/2010 e, ainda, no cronograma financeiro e de desembolso para 2013, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e o Pagamento referente ao pagamento de Aluguel a Srª Antonia Marques Pontes, no valor de R\$ 5.343,55 (cinco mil trezentos e quarenta e três reais, cinquenta e cinco centavos), decorrente da locação do imóvel ocupado pela Semiliberdade do Gama de agosto a dezembro/2012. O valor que se pretende ser reconhecido, bem como a titularidade do credor sob a quantia devida, foi conferido e está correto. Não houve empenho na época dos fatos que contemplasse estas despesas, há disponibilidade orçamentária no exercício de 2013 em valor suficiente para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício, Programa de Trabalho 14.243.6223.4217.0001 – Manutenção do Sistema Socioeducativo – Secretaria da Criança – Distrito Federal, fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92. Brasília/DF, 15 de maio de 2013. Antônio José Rodrigues Neto – Subsecretário de Administração Geral.

Considerando o disposto no art. 56 da Lei nº 4.895/2012, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, os dispostos nos artigos 29, incisos II, IV, V, artigo 30, artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598/2010 e, ainda, no cronograma financeiro e de desembolso para 2013, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e o Pagamento referente ao pagamento de serviços prestados pela empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no valor de R\$ 357,37 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), decorrente da regular contratação da empresa especializada no fornecimento de energia elétrica. O valor que se pretende ser reconhecido, bem como a titularidade do credor sob a quantia devida, foi conferido e está correto. Não houve empenho na época dos fatos que contemplasse estas despesas, há disponibilidade orçamentária no exercício de 2013 em valor suficiente para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício, Programa de Trabalho 14.122.6009.8517.9694 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Secretaria da Criança – Distrito Federal, fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92. Brasília/DF, 15 de maio de 2013. Antônio José Rodrigues Neto – Subsecretário de Administração Geral.

Considerando o disposto no art. 56 da Lei nº 4.895/2012, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, os dispostos nos artigos 29, incisos II, IV, V, artigo 30, artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598/2010 e, ainda, no cronograma financeiro e de desembolso para 2013, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e o Pagamento referente ao pagamento de diárias a servidora Maria Auxiliadora Izidro Nascimento, no valor de R\$ 182,08 (cento e oitenta e dois reais e oito centavos), referente ao recambiamento de adolescente. O valor que se pretende ser reconhecido, bem como a titularidade do credor sob a quantia devida, foi conferido e está correto. Não houve empenho na época dos fatos que contemplasse estas despesas, há disponibilidade orçamentária no exercício de 2013 em valor suficiente para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício, Programa de Trabalho 14.122.6009.8517.9694 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Secretaria da Criança – Distrito Federal, fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92. Brasília/DF, 15 de maio de 2013. Antônio José Rodrigues Neto – Subsecretário de Administração Geral.

Considerando o disposto no art. 56 da Lei nº 4.895/2012, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, os dispostos nos artigos 29, incisos II, IV, V, artigo 30, artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598/2010 e, ainda, no cronograma financeiro e de desembolso para 2013, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e o Pagamento referente ao pagamento de serviços prestados pela empresa Comercio de Alimentos PC LTDA, no valor de R\$ 427.736,30 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), decorre da regular contratação da empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições frescas. O valor que se pretende ser reconhecido, bem como a titularidade do credor sob a quantia devida, foi conferido e está correto. Não houve empenho na época dos fatos que contemplasse estas despesas, há disponibilidade orçamentária no exercício de 2013 em valor suficiente para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício, Programa de Trabalho 14.243.6223.4217.0001 – Manutenção do Sistema Socioeducativo – Secretaria

da Criança – Distrito Federal, fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92. Brasília/DF, 15 de maio de 2013. Antônio José Rodrigues Neto – Subsecretário de Administração Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

### COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2013. (\*)

A Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS torna pública a nova data da realização do Pregão Eletrônico nº 09/2013. Processo: 0430-001066/2012. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de tecidos sarja, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Valor total estimado e máximo a ser pago: R\$ 1.160.250,00 (Um milhão, cento e sessenta mil e duzentos e cinquenta reais). Cadastramento das propostas no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) até a data e horário fixados para a abertura da licitação: 14h30min do dia 03 de junho de 2013, horário de Brasília. O respectivo Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Código UASG: 926251.

SHEILA BENJAMIN ALVES

Pregoeira

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 82, de 22/04/13, página 68.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2013.

A Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 06, de 30 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de janeiro de 2013, comunica que no pregão nº 21/2013, sagrou-se vencedora do certame no item 01 a empresa VINCITORE COMÉRCIO DE MOVÉIS E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ 08.508.560/0001-63, ao valor global de R\$ 13.500,00 (Treze mil quinhentos reais) e sagrou-se vencedora do certame no item 02 a empresa MARCEA QUEROZ DE LIMA GOMES – ME – CNPJ 12.979.690/0001-51, ao valor global de R\$ 6.660,00 (Seis mil seiscentos e sessenta reais). Valor total da Licitação de R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais). Processo: 0430-001076/2012. UASG 926251

SALLY ROSALIN BARROSO INÁCIO

Pregoeira

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0020.000.954/2013; INTERESSADO: EVALDO DE SOUZA DA SILVA; ASSUNTO: CUSTEIO DE CURSO. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Diretoria de Administração Geral desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal para a contratação da Pontificia Universidade Católica de São Paulo, visando à participação de EVALDO DE SOUZA DA SILVA, Procurador do Distrito Federal, matrícula 38.564-6, no curso de Pós-Graduação stricto sensu em Direito Constitucional, em nível de Doutorado, no valor total de R\$ 89.894,51 (oitenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos). Brasília/DF, 16 de maio de 2013. ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE00108

PROCESSO: 401.000.115/2013 – PARTES: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA GASBRAX DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito

de Petróleo – GLP. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 0085/2012 SULIC/SEPLAN. ITEM 1. PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor. QUANTIDADE: 650 kg. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6009.8517.9632; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30; FONTE DE RECURSOS - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; Nota de Empenho nº 2013NE00108 no valor de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), emitida em 25/04/2013, na modalidade global, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.011, de 28/12/2012, publicada no DODF em 28/12/2012. João Ricardo Arcoverde Moraes – Subsecretário.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE00109

PROCESSO: 401.000.130/2013 – PARTES: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de água mineral para atender às necessidades da DPDF. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 033/2012 SULIC/SEPLAN. ITEM 3. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor. QUANTIDADE: 3.000 (três mil) garrafas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6009.8517.9632; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30; FONTE DE RECURSOS - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; Nota de Empenho nº 2013NE00109 no valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais), emitida em 25/04/2013, na modalidade global, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.011, de 28/12/2012, publicada no DODF em 28/12/2012. João Ricardo Arcoverde Moraes – Subsecretário.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 06.05.2009 Participe: Tribunal de Contas do Distrito Federal – CNPJ 00.534.560/0001-26 - Participe: Tribunal Administrativo de Moçambique – TA/MZ - Objeto: prorrogação do prazo de vigência - Processo nº 11.198/2009 - Vigência: de 10.05.2013 à 09.05.2014 - Valor: R\$0,00 (zero reais) – Data da assinatura: 08.05.2013 – Assinam: pelo TCDF, o Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Inácio Magalhães Filho; e, pelo Tribunal Administrativo de Moçambique, seu Presidente, Machatine Paulo Marrengane Munguambe.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº: 098/2013 – DGA (AA); Processo nº: 12.239/2013; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Inscrição de servidores no Curso “FORMAÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS – IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO” – 27 a 28 de junho de 2013 – Brasília (DF). RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), em favor da ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, para atender despesa com os servidores APARECIDO SILVA BRAGA e CARLOS ANTÔNIO VIANA DE ANDRADE, para participar do curso “FORMAÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS – IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO” a ser realizado no período de 27 a 28 de junho de 2013, nesta cidade. Anilcéia Luzia Machado - Presidente em exercício.

Informação nº 99/2013 – DGA (AA); Processo nº: 16.080/2013; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Inscrição de servidores no “11º Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública”, a ser realizado nos dias de 23 e 24.05.2013, em Brasília/DF. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), em favor da empresa FÓRUM CULTURAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA., para atender despesa com a inscrição de 50 (cinquenta) servidores no “11º Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública”, a ser realizado nos dias de 23 e 24.05.2013, nesta cidade. Anilcéia Luzia Machado - Presidente em exercício.

Informação nº 105/2013 – DGA (AA); Processo nº 16.366/2013; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Inscrição de servidores no “II PPP Summit 2013 – Análises e Ideias

sobre o Mercado Brasileiro de Parcerias Público Privadas”, a ser realizado no período de 21 e 22.05.2013, na cidade de São Paulo(SP). RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais), em favor da HIRIA Organização de Feiras e Eventos Ltda., para atender despesa com inscrição dos servidores HELTON LINHARES DRUMOND MACHADO, FLÁVIO JOSÉ FONSECA DE SOUZA e ORIVAN IBIAPINA DA SILVA no “II PPP Summit 2013 – Análises e Ideias sobre o Mercado Brasileiro de Parcerias Público Privadas”, a ser realizado no período de 21 e 22.05.2013, na cidade de São Paulo(SP). Anilcéia Luzia Machado - Presidente em exercício.

#### AVISO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2013.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de Gestão e Prestação de Contas de Convênios. Processo: 8326/2013 – TCDF. Valor estimado: R\$ 26.536,67; enquadramento: natureza 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, classificação funcional e programática 01.128.6005.4088.0035 – Capacitação de Servidores – TCDF, fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 04.06.2013, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital.

Brasília/DF, 14 de maio de 2013.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

## DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2012.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal – CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: LINKCON LTDA. EPP - CNPJ nº 05.323.742/0001-71 - Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de suporte técnico, remoto e presencial, a clientes de soluções de tecnologia da informação no TCDF - equilíbrio do valor contratual face à desoneração de contribuição previdenciária incidente sobre os serviços de tecnologia da informação - Processo n.º 000.018.904/2011 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 5/2012, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; bem como pelos Decretos Distritais nº 23.460/2002, 25.966/2005 e 32.218/2010, Decreto Federal nº 5.450/2005. Fundamento Legal do Aditivo: art. 65, §5º da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 7º da Lei nº 12.546/2011 e Decreto nº 7.828/2012 – Vigência e Execução: de 15/05/2013 a 10/06/2013. O Valor do Aditivo corresponde a um decréscimo de R\$ 45.295,11 (quarenta e cinco, mil duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos), passando o valor do Contrato a ser de R\$404.551,80 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 – Gestão: 01 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01126600514710005 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2013NE00090 – Data de Emissão da NE: 21/01/2013 - Valor: R\$187.436,20 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos) - Data da assinatura: 15/05/2013 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Paloma Carreras Branco. Data de Publicação de termos anteriores: Contrato nº 8/2012 (DODF nº 96, pág. 67, 17/05/2012).

## INEDITORIAIS

### MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal– Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de usina misturadora de argamassa, no Lote 01 Conj. 07 Trecho 05 Polo JK, Santa Maria, Brasília/DF. Processo 391.001.149/2012. Francisco de Sousa Filho, Responsável Técnico. DAR-676/2013.

ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A  
 CNPJ/MF.: 38.056.040/0001-28 - NIRE/JCDF: 533 0000548.6  
 BRASÍLIA - DF

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/DEZ/2012			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
		dez/12	dez/11			dez/12	dez/11
ATIVO		R\$ 1,00	R\$ 1,00	PASSIVO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
CIRCULANTE		80.359.597	75.591.022	CIRCULANTE		1.875.364	6.598.996
Disponibilidades		4.058.789	3.906.777	Fornecedores		896.286	323.760
Clientes de Incorporação / Vendas		804.890	1.825.399	Impostos e Tributos		48.339	46.052
Imóveis a Comercializar		75.165.018	69.708.538	Obrigações Sociais		94.057	73.974
Adiantamentos		124.897	58.276	Salários a Pagar		4.173	14.079
Outros Débitos		113.971	-	Contribuição Social		30.631	61.773
Depósitos e Cauções		90.495	90.495	Imposto de Renda		42.238	56.668
Impostos a Recuperar		1.537	1.537	Outros Débitos		309.290	116.954
				Financiamento p/ Investimentos		332.622	5.905.736
NÃO CIRCULANTE		39.605.533	32.240.945	Compromisso p/ Investimentos		117.728	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		7.369.508	3.963.463	NÃO CIRCULANTE		37.602.273	17.205.390
Créditos Conta Corrente		1.613.373	167.073	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		37.602.273	17.205.390
Partes Relacionadas		5.638.274	3.678.529	Partes Relacionadas		19.590.672	14.442.647
Títulos Públicos		117.861	117.861	Financiamento p/ Investimentos		16.842.762	1.300.111
INVESTIMENTOS		28.425.373	26.420.686	Compromisso p/ Investimentos		993.388	-
IMOBILIZADO		3.810.652	1.856.796	Receitas Líquidas Obras p/			
TOTAL DO ATIVO		119.965.130	107.831.967	Incorporação e Vendas		175.451	629.303
				Antecipação de Lucros		-	833.329
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		80.487.493	84.027.581
				Capital Social		20.000.000	20.000.000
				Reserva Legal		4.000.000	4.000.000
				Lucros P/ Investimentos		56.487.493	60.027.581
				TOTAL DO PASSIVO		119.965.130	107.831.967

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA						
		dez/12	dez/11			
		R\$ 1,00	R\$ 1,00			
EVENTOS				(Aumento)Redução Outras Obrigações	192.336	92.940
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais				(Aumento)Redução Imposto de Renda e CSLL	(45.572)	(508.988)
Lucro Líquido do Exercício		6.283.565	10.202.970	(Aumento)Redução Parcelamento de Tributos	-	-
Ajuste para Conciliar o Resultado das Disponibilidades				(Aumento)Redução Financiamento p/ Investimentos	9.969.537	1.190.787
Geradas pelas Atividades Operacionais				(Aumento)Redução Débitos Coligadas/Controladas	5.148.025	(1.444.010)
Depreciações		131.771	150.187	(Aumento)Redução Receitas de Obras p/ Incorporação e Vendas	(453.852)	(17.150.240)
Variações nos Ativos				(Aumento)Redução Fornecedores p/ Investimentos	993.388	(1.227.616)
(Aumento)Redução de Contas a Receber		1.020.509	(102.305)	(Aumento)Redução Compromisso p/ Investimentos	117.728	-
(Aumento)Redução Adiantamentos		(66.621)	490.090	(Aumento)Redução Antecipação de Lucros	(833.329)	833.329
(Aumento)Redução Estoques/Imóveis a Comercializar		(5.456.480)	(17.340.248)	DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS E APLICADAS		
(Aumento)Redução Impostos a Recuperar		-	6.119	NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	12.065.074	7.287.502
(Aumento)Redução Títulos a Receber		(113.971)	25.000.000	Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
(Aumento)Redução Depósitos Judiciais e Outros		-	(84.250)	Aquisição de Imobilizado	(2.085.628)	(729.945)
(Aumento)Redução Créditos Conta Corrente		(1.446.300)	(28.739)	Utilização de Caixa em Atividades de Investimento	(2.085.628)	(729.945)
(Aumento)Redução Ajuste Exercícios Anteriores		3.781	104.548	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
(Aumento)Redução Investimentos		(2.004.687)	7.162.129	Dividendos Pagos/Propostos	(9.827.434)	(13.810.459)
(Aumento)Redução Créditos C. Corrente Terceiros		(1.959.745)	879.210	Utilização de Caixa em Atividades de Financiamento	(9.827.434)	(13.810.459)
Variações no Passivo				DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS E APLICADAS		
(Aumento)Redução Fornecedores		572.526	(424.719)	NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS	(11.913.062)	(14.540.404)
(Aumento)Redução Obrigações e Encargos Trabalhistas		20.083	14.686	Aumento (Redução) nas Disponibilidades	152.012	(7.252.902)
(Aumento)Redução Obrigações Tributárias		2.288	(524.771)	Saldo Inicial de Caixa	3.906.777	11.159.679
(Aumento)Redução Salários a Pagar		(9.906)	(3.607)	Saldo Final de Caixa	4.058.789	3.906.777
				Aumento (Redução) nas disponibilidades	152.012	(7.252.902)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 Expresso em R\$1,00  
 PERÍODO DE : 31/DEZ/2009 À 31/DEZ/2012

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA INC.FISCAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE INVESTIMENTO A DISPOSIÇÃO DA AGO	LUCRO/ PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31/DEZ/2009	20.000.000	5.249	3.892.773	36.891.177	3.559.195	64.348.394
Reservas		(5.249)	107.227		-	101.978
Distribuição de lucros				(7.699.607)	-	(7.699.607)
Ajuste de Exerc. Anteriores				105.685	-	105.685
Resultado do Período				30.674.072	-	30.674.072
Saldo em 31/DEZ/2010	20.000.000	-	4.000.000	59.971.327	3.559.195	87.530.522
Lucros Acumulados				3.559.195	(3.559.195)	
Ajuste de Exerc. Anteriores				104.548	-	104.548
Distribuição de lucros				(13.810.459)	-	(13.810.459)
Resultado do Período				10.202.970	-	10.202.970
Saldo em 31/DEZ/2011	20.000.000	-	4.000.000	60.027.581	-	84.027.581
Ajuste de Exerc. Anteriores				3.781	-	3.781
Distribuição de lucros				(9.827.434)	-	(9.827.434)
Resultado do Período				6.283.565	-	6.283.565
Saldo em 31/DEZ/2012	20.000.000	-	4.000.000	56.487.493	-	80.487.493

Continua

Continuação

ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A  
 CNPJ/MF.: 38.056.040/0001-28 - NIRE/JCDF: 533 0000548.6  
 BRASÍLIA – DF

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

## NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A, tem como objetivo social: A prestação de serviços de engenharia de eletricidade, eletrônica, mecânica e civil; projetos, execuções, instalações, montagens, manutenção e operação de sistemas elétricos mecânicos, hidráulicos, civis, refrigeração e ar condicionado, gás vapor e telefonia; construção, incorporação, compra e venda locação e administração de imóveis; assessoramento e representações.

## NOTA 02 – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis encerrada em 31 de dezembro de 2012 foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, em consonância com as disposições da Lei nº 6.404/76 (alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09) e com o Pronunciamento Técnico PME (Resolução CFC Nº. 1.255/09 que aprovou a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As Demonstrações Contábeis individuais apresentam a avaliação dos investimentos em empreendimentos controlados em conjunto e coligadas pelo Método da Equivalência Patrimonial, de acordo com a legislação vigente. Assim sendo, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas, como estando em conformidade com as IFRSs, que exigem a avaliação em separadas desses investimentos nas demonstrações da Controladora, pelo seu valor justo ou pelo custo.

## 2.1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

As Demonstrações Contábeis individuais da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Companhia elabora demonstrações contábeis consolidadas de forma simplificada, através do método da Equivalência Patrimonial. Por meio desse método, é consolidado no Ativo da Investidora o valor não de cada Ativo, e cada Passivo da entidade Investida, mas apenas seu Ativo líquido (Patrimônio Líquido) na proporção aplicada pela Investidora - e é consolidada no resultado da Investidora, não cada receita e cada despesa da Investida, tão somente a parte do resultado líquido pertencente à Investidora (Resolução CFC nº 1262/2009).

As Demonstrações Contábeis individuais da empresa ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). Essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo Método de Equivalência Patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

Os registros e lançamentos contábeis objetos dessas demonstrações foram lastreados em fatos objetivos e subjetivos, com base nos procedimentos adotados pela Administração da Companhia, para determinação do valor a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua sustentabilidade nas operações, tais como; avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências legais.

## NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas Contábeis adotadas estão em atendimento ao Comitê de Procedimento Contábil (CPC) na preparação das Demonstrações Contábeis, e estão explicitas abaixo.

## a) Apuração do resultado

As receitas, despesas e os custos são contabilizados, em atendimento a legislação comercial, pelo regime de competência. Entretanto para fins de tributação (recolhimento dos impostos) As receitas e/ou recebimentos, são reconhecidas pelo “Regime de Caixa”, com base nos recebimentos, tais como: As receitas de empreitadas, clientes por incorporação, venda de imóveis, terrenos, aluguel, financeiras e demais receitas, em atendimento a legislação aplicável ao Lucro Presumido.

## b) Estimativas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas adotadas no Brasil, requer que a Administração da Empresa use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, os ajustes dos ativos ao seu valor provável de realização ou recuperação, o valor justo dos ativos e demais valores a receber, provisões para contingências, tributos entre outras. A liquidação das transações, envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes, dos estimados em razão de imprecisões inerentes, ao processo de sua determinação. A Empresa procede à revisão das estimativas e premissas semestralmente.

## c) Disponibilidades

Registrar os saldos de caixa, banco conta movimento e aplicações financeira, conforme composição nota nº. 05.

## d) Clientes

Refere-se ao saldo da carteira de clientes a receber pelas vendas de incorporação de imóveis e empreitadas de serviços prestados, de acordo com as condições contratuais e faturas (notas fiscais) emitidas. Já deduzidas às retenções incidentes sob os serviços prestados, e faturados, atualizados até a data do Balanço. A Companhia não fez a provisão para risco de créditos, conforme composição nota nº06.

## e) Imóveis a Comercializar

Registra o valor contábil dos imóveis em estoque a comercializar, pelo custo de aquisição, acrescido de eventuais acréscimos financeiros gerados por uma eventual obrigação assumida em decorrência de acordos, e os mesmos não está atualizado a valor de mercado, vide nota nº 7.

## f) Adiantamentos

Compõe o valor dos créditos, efetivados através de adiantamentos a empregados, e fornecedores de materiais, insumos e serviços, que será liquidado no exercício de 2013.

## g) Créditos com Terceiros

Registrar o saldo a receber de terceiros, provenientes de transações comerciais a ser quitado no exercício de 2013.

## h) Partes Relacionadas

Refere-se aos saldos das operações financeiras, envolvendo as empresas controladas e coligadas, para aportes de capital.

## i) Investimentos

Representa o valor das participações nas empresas Controladas, coligadas, nas SPES e SCP, e está Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial, vide nota nº. 08.

## j) Imobilizado

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, formação e/ou construção, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil e econômica do bem, segundo os parâmetros estabelecidos pela legislação, vide nota nº 09.

## k) Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros da Companhia estão devidamente valorizados pelo seu valor justo. O critério para determinar o valor justo dos ativos e passivos financeiros é determinado pela própria Administração da Companhia, através de seus métodos e controles internos.

Os possíveis efeitos da mensuração posterior, caso venham a ocorrer, dos Ativos e Passivos financeiros são reconhecidos ao resultado do exercício seguinte.

## l) Passivos Circulantes e não Circulantes

Estão registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e das atualizações monetárias incorridas, em acordo contratual.

## m) Financiamentos/Investimentos (Empréstimos)

O empréstimo tomado junto ao Banco do Brasil S.A., está reconhecido inicialmente ao valor justo no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação, e são subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os financiamentos são classificados como Passivo Circulante, e não Circulante.

## n) Provisões

As provisões estão demonstradas no Balanço Patrimonial, e não apresenta, na data das Demonstrações Contábeis, grau de risco provável de desembolso futuro e que possam ser transparecer com segurança.

## o) Outros ativos e passivos (Circulantes e não Circulantes)

O Ativo é registrado no Balanço Patrimonial quando forem prováveis que seus benefícios econômicos e tributários futuros serão geradores de renda em favor da Sociedade e puder ser mensurado com total transparência e segurança. O passivo é registrado no Balanço Patrimonial, quando a Sociedade demonstrar a sua obrigação legal constituída como resultante de um fato passado assumido.

## p) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Foram calculados com base no Lucro Presumido, às alíquotas são as determinadas para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, em conformidade com o art. 15 da Lei nº 9.249/95 e art. 25 da Lei nº 9.430/96, e legislação fiscal vigente.

O Imposto de Renda está calculado pela alíquota de 15%, para a parcela que não exceda à R\$ 240.000,00 é calculado um Adicional de Imposto de Renda de 10%, sobre a parcela que exceder a esse limite anual.

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido está calculada com a aplicação da alíquota de 9%, que matematicamente, podem oscilar o percentual de até 34%.

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, bem como, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, é contabilizado pelo o regime de competência, com levantamento de Balanços Trimestralmente, e está demonstrada no Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2012, somente a apuração do cálculo da provisão, correspondente ao 4º Trimestre encerrado em 31/12/2012.

## q) Partes Relacionadas (Controladas)

Registra o valor das operações e transações financeiras, junta a empresa controlada e está lastreada por contratos, a mesma taxa de juros (percentual) contratados no mesmo mercado financeiro, quando for o caso da operação.

## r) Passivos contingentes

A Companhia não possui fatos e/ou registros contábeis, de contingências Passivas e/ou Obrigações legais, que possam a vir ocasionar uma perda de recursos e/ou processos fiscais.

## s) Ajuste a valor presente - AVP

Os números que compõem o registro dos Ativo e Passivo, decorrentes de operação de Não Circulante, ou de Curto Prazo, em caso que possa ocorrer efeito relevante, é ajustado a valor presente.

## NOTA 04 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da Empresa são compostos por caixa, banco conta movimento, aplicações financeiras, Clientes, títulos a receber, contas a pagar financiamentos, e estão contabilizados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos e/ou encargos incorridos, até 31 de dezembro de 2011 e de 2012, e se aproximam dos valores de mercado a época. Não há registro em 31/12/2012, de operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## RISCO DE LIQUIDEZ

A Sociedade não demonstra risco de liquidez em cumprir com seus compromissos, independente dos prazos de liquidação de seus direitos creditórios e obrigações assumidas.

A Administração e o controle da liquidez, bem como, do fluxo de caixa da Sociedade é supervisionado diariamente pela própria Diretoria, juntamente com o acompanhamento da área financeira, com esse método de gestão operacional centralizada, o cronograma de compromissos contratados (receitas/despesas/custos), não geram riscos de liquidez a Sociedade.

## RISCO DE CRÉDITO

Até o presente momento, está totalmente administrado o risco de a Sociedade vir a incorrer em perdas oriundas, por dificuldade de realização da sua carteira de clientes.

## COMPROMISSO PARA INVESTIMENTOS

Refere-se a financiamento contraído, diretamente junto a Terracap, pela correção periodicidade ao mês, calculada a média aritmética simples pelo INCC.

## NOTA 05 – DISPONIBILIDADES

	2012	2011
Caixa / Bancos C/Movimentos	686.919	778.449
Aplicações financeiras	3.371.870	3.128.328
Total do disponível	4.058.789	3.906.777

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos incorridos pró-rata, até a data do balanço, não superando o valor de mercado.

## NOTA 06 – CLIENTES DE INCORPORAÇÃO – EMPREITADAS (CURTO E A LONGO PRAZO):

a) Corresponde ao saldo devedor de clientes por unidades imobiliárias, atualizado até 31 de dezembro de 2012, de acordo com as cláusulas contratuais, do compromisso de compra e venda assinado entre as partes. Os saldo de clientes está assim composto:

	2012	2011
Clientes	R\$1,00	R\$1,00
Clientes de Incorporação/Vendas	799.181	1.397.235
Clientes Empreitadas	5.709	428.164
Total	804.890	1.825.399

## NOTA 07 – IMÓVEIS A COMERCIALIZAR

Corresponde ao saldo contábil dos Imóveis e Terrenos, que estão registrados na conta Estoque, a serem comercializados e/ou incorporados, ficando assim demonstrados:

a) Unidades Imobiliárias e/ou em construção	R\$	65.787.489
b) Terrenos e Projeções	R\$	9.377.529
Total	R\$	75.165.018

## NOTA 08- INVESTIMENTOS

Os investimentos são demonstrados como segue:

	2012	2011
Nomenclatura	R\$1,00	R\$1,00
Participação Coligadas e/ou Controladas	20.051.534	19.310.166
Imóveis de Renda	7.110.520	7.110.520
Participações em SCP	1.263.319	-
Total	28.425.373	26.420.686

Os investimentos com Participação em Coligadas/Controladas, estão ajustados pelo método de Equivalência Patrimonial, assim composto em 31 de dezembro de 2012.

Continua

Continuação

ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A  
 CNPJ/MF: 38.056.040/0001-28 - NIRE/JCDF: 533 0000548.6  
 BRASÍLIA – DF

NOTA 09 – IMOBILIZADO

O Imobilizado está assim distribuído:

Nomenclaturas	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	2.012	2.012	2.012
Imóveis	2.782.080	(2.486.261)	295.819
Móveis	300.831	(72.408)	228.423
Máquinas e Equipamentos	1.390.504	(404.924)	985.580
Computadores e Periféricos	421.477	(206.978)	214.499
Instalações de Telecomunicações	11.620	(8.608)	3.012
Veículos	138.000	(1.500)	136.500
Instalações Gerais	412.103	(190.115)	221.988
Obras em Andamento	1.724.831	-	1.724.831
<b>TOTAL</b>	<b>7.181.446</b>	<b>(3.370.794)</b>	<b>3.810.652</b>

A Companhia não aderiu à necessidade de revisar os critérios utilizados para determinação da vida útil e econômica do Imobilizado. Foram mantidas as alíquotas estimadas para cálculo da Depreciação.

NOTA 10 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), é totalmente subscrito e integralizado e está representado por 20.000.000. (vinte milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, totalmente pertencente a acionistas domiciliados no país.

NOTA 11 – RESERVA DE LUCRO PARA INVESTIMENTO

O lucro apurado no exercício, após a constituição da reserva legal, será adicionado à reserva de lucros para investimentos, e terá sua destinação dada pela Assembléia Geral Ordinária, que deliberará sobre a mesma e aprovará as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

DIRETORIA

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

FLÁVIO CÉSAR PEREIRA BARROS  
 000.606.551-19  
 Diretor - Presidente

FABIO AJALA PEREIRA  
 063.805.456-70  
 Diretor Administrativo

ROSELIO JOSE NEIVA DO PATROCINIO  
 CRC-MG: 53.171/T9-DF  
 CPF: 708.695.026-20

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs.

DIRETORES DA

ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A  
 BRASÍLIA - DF

1. Examinamos as demonstrações contábeis da ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A (“Empresa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2012, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

3. Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados

para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes de evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4. Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a

posição patrimonial e financeira da ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A em 31 de Dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

5. Ênfase

Conforme descrito na Nota 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A, essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, uma vez que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

6. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa desse exercício, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado em 22 de maio de 2012.

Brasília - DF, 29 de Abril de 2013

Antonio Luiz da Silva  
 Contador e Auditor  
 CRC 6954 DF  
 CPF 222.049.621-04

EXATA CONTADORES E CONSULTORES ASSOCIADOS  
 CRC DF 822

DAR - 675/2013

**CONDOMÍNIO RURAL QUINTAS INTERLAGOS****AVISO DE REQUERIMENTO LICENÇA DE INSTALAÇÃO - PRORROGAÇÃO**

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação a título de Prorrogação da Licença de Instalação nº 33/2009, para atividade de Parcelamento de Solo em Unidades Habitacionais, no Setor Habitacional Estrada do Sol, Km 05 da Avenida do Sol, Taboquinha, na Região Administrativa de São Sebastião, processo 191.000.320/1998. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Eugenia Maria Pires Brandão, Síndica.

DAR-677/2013.

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 080/2013  
 PROCESSO: 2013.01.871.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/05/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento Público nº 080/2013, cujo objeto é Aquisição de Eletroencefalógrafo, destinado a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) e [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 17 de Maio de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB. FILANTROPIA-74/2013.